



UFSM

Monografia de Especialização

**APREENSÃO, DESTINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS
SILVESTRES NA REGIÃO DE SANTA MARIA E ARREDORES**

Christiane Bueno Hundertmarck

CEB

Santa Maria, RS, Brasil

2004

**APREENSÃO, DESTINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS
SILVESTRES NA REGIÃO DE SANTA MARIA E ARREDORES**

por

Christiane Bueno Hundertmarck

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Biologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Biologia.**

CEB

Santa Maria, RS, Brasil.

2004

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Curso de Especialização em Biologia**

A comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Especialização

**APREENSÃO, DESTINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS
SILVESTRES NA REGIÃO DE SANTA MARIA E ARREDORES**

Elaborado por

Christiane Bueno Hundertmarck

Como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Biologia

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Thielen Merck

Prof^a. Dr^a. Sonia Zanini Cechin

Especialista Luciane Carvalho Oleques

Santa Maria, 26 de Janeiro de 2004.

AGRADECIMENTOS

A DEUS e ao meu ANJO DA GUARDA, os responsáveis pela realização deste sonho.

Ao meu marido, amigo e companheiro, Fábio, ao meu sogro pelo apoio e carinho nas horas mais difíceis e aos meus familiares pelo incentivo, pela compreensão, carinho e paciência, os quais me orientaram ao trilhar este caminho.

Aos professores do Curso de Especialização, pela experiência compartilhada.

A minha orientadora Ana Maria Thielen Merck pelo apoio e incentivo para a realização deste trabalho.

SUMÁRIO

LISTAS DE TABELAS.....	vii
LISTAS DE GRÁFICOS.....	viii
RESUMO.....	ix
ABSTRACT.....	xii
1- INTRODUÇÃO.....	01
2- REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	05
2.1- Breve Histórico da Conscientização Ambiental.....	05
2.2- Educação Ambiental.....	09
2.3- Legislação Ambiental.....	10
2.4- Fauna – Considerações Gerais.....	14
3- ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO MEIO AMBIENTE.....	18
3.1- IBAMA.....	18
3.1.1- Fiscalização.....	20
3.1.2- Viveiros/Criadouros.....	22
3.2- IBAMA – SM.....	24
3.3- SEMA.....	26
4- PROCEDIMENTOS DE TRABALHO NA CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES	28
4.1 Triagem, Destinação e Soltura.....	28
4.1.1- Triagem.....	28
4.1.2- Destinação.....	30
4.1.3- Soltura.....	33
5- MATERIAL E MÉTODOS.....	37
5.1- Descrição da Área de Estudo.....	37
5.2- Criadouro Conservacionista São Braz.....	39

5.3-	Zoológico Parque Oásis.....	39
5.4-	Metodologia de trabalho.....	40
6-	RESULTADOS.....	42
6.1-	IBAMA – SM.....	42
6.2-	Criadouro Conservacionista São Braz.....	53
6.3-	Zoológico Parque Oásis.....	64
7-	DISCUSSÃO.....	66
8-	CONCLUSÃO.....	71
9-	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	73
	ANEXOS.....	76
	SUGESTÃO.....	97

LISTA DE TABELAS

TABELA 1:	Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 1998.....	44
TABELA 2:	Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 1999.....	45
TABELA 3:	Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 2000.....	46
TABELA 4:	Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 2001.....	47
TABELA 5:	Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 2002.....	49
TABELA 6:	Número de mamíferos (espécies) apreendidos pelo IBAMA – SM no período de 1998 - 2002.....	51
TABELA 7:	Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 1998.....	56
TABELA 8:	Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 1999.....	57
TABELA 9:	Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 2000.....	58
TABELA 10:	Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 2001.....	59
TABELA 11:	Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 2002.....	60

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Localização geográfica do C.C.S.Braz e do Zoológico Parque Oásis nas respectivas cidades de Santa Maria e Itaara.....	38
FIGURA 2: IBAMA – SM. Levantamento das espécies de aves, por família, mais apreendidas no período de 1998 -2002.....	50
FIGURA 3: IBAMA – SM. Levantamento das espécies de mamíferos, por família, mais apreendidas no período de 1998 - 2002.....	52
FIGURA 4: IBAMA – SM. Destino de espécies selvagens apreendidas em Santa Maria e arredores, no período de 1998 – 2002.....	53
FIGURA 5: C.C.São Braz. Espécies de aves, por família, recebidas no período de 1998 – 2002.....	61
FIGURA 6: C.C.S.Braz. O número de espécies libertas, em porcentagem, no período de 1998 – 2002.....	63
FIGURA 7: Zoológico Oásis. O percentual de espécies libertadas no período de 1998 – 2002.....	65

RESUMO

APREENSÃO, DESTINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES NA REGIÃO DE SANTA MARIA E ARREDORES

Elaborado por: **Christiane Bueno Hundertmarck**

Sob orientação de: Prof^a.Dr^a. Ana Maria Thielen Merck

Ao longo dos anos, os meios de comunicação têm relatado inúmeros crimes contra a fauna silvestre, justificando o crescente número de animais na lista de espécies em extinção. Sendo que, a maior parte dos animais sofre a ação predatória do homem, através da caça e venda de peles, como também o comércio de animais para o exterior ou para criatórios irregulares.

Santa Maria por estar entre as principais áreas de apreensões de animais selvagens alimentou o interesse em se aprofundar nos problemas enfrentados neste setor. O município localizado no centro do estado do Rio Grande do Sul possui uma área de 1823,1 km² e caracteriza-se por possuir uma região de minifúndios bem definida junto a Serra Geral e áreas de pecuária e lavouras em propriedades maiores, tanto na serra como na Região de Depressão. (MARIANO, 2002).

O município de Itaara emancipou-se, recentemente, no ano de 1997. Possui uma área total de 172,7 Km². Com densidade demográfica de 24,65

habitantes por Km². Possui clima ameno e, atrativos naturais oferecidos em sete diferentes balneários. (www.citybrazil.com.br).

Realizou-se um levantamento do tráfico ilegal de animais silvestres e o destino dado a esses animais na região. O trabalho teve início em outubro de 2002 com a pesquisa bibliográfica sobre o assunto e elaboração do questionário a ser respondido pelas instituições de conservação de animais selvagens; após foi realizado o levantamento de dados junto à Superintendência do Ibama-SM no mês de janeiro de 2003; e após, entrevista aos estabelecimentos credenciados ao IBAMA com o intuito de preservar esses animais.

Conforme dados obtidos junto ao IBAMA – SM, na cidade de Santa Maria contém apenas um criadouro conservacionista de aves (C.C.S.Braz) e no município vizinho em Itaara, o zoológico do Parque Oásis que abriga as demais espécies.

A pesquisa coletou dados do período de 1998 a 2002 referentes às apreensões, solturas e destinações de animais silvestres.

De acordo com os dados obtidos, no período foram apreendidos 2298 espécimes, desse total 1414 exemplares foram encaminhados para as instituições particulares necessitando de maiores cuidados. O criadouro conservacionista São Braz recebeu 1354 aves e o zôo do Parque Oásis 60 espécimes, todas vítimas de maus tratos e muitos sem condições de voltar ao seu habitat natural.

Os animais recepcionados nessas instituições foram tratados e 35% das aves foram recuperadas entre os animais destinados ao zôo 14% tornaram-se aptos para voltar à natureza. No entanto, estes números ainda são insuficientes frente aos crescentes números do tráfico ilegal.

Sendo importante a ação dos órgãos ambientais que fiscalizam e protegem a fauna selvagem. Porém, estes órgãos necessitam de apoio para abrigar e cuidar dos animais provenientes do tráfico.

A cidade de Santa Maria por sua localização geográfica e por ser reconhecida como cidade universitária necessita, urgentemente, da criação de um centro de triagem de animais silvestres - CETAS para que esses animais possam ser tratados e também sirvam para aumentar o nível de conhecimento dos profissionais da área do meio ambiente. Pois, para ajudar esse animais têm que se ter o conhecimento das espécies, seu comportamento, seu habitat, tipo de alimentação e reprodução.

ABSTRACT

APPREHENSION, DESTINATION AND RECOVERY OF SYLVESTERS ANIMALS IN THE REGION OF SANTA MARIA AND THE OUTSKIRTS

Elaborate by: Christiane Bueno Hundertmarck
Under orientation of: Prof^ª.Dr^ª. Ana Maria Thielen Merck

Over the years, means of communication have related a lot of crimes against it the one silvan fauna justifying the crescent figure as of animals at the list as of breeds well into extinction. Being than it is to, the larger part of the animals suffers predatory action from the bloke, thru the game animal and sale as of furs, as a as well the barter as of animals for its extraneous or about to not regular.

Santa Maria by be among the principal areas of anxieties of animals bestial, fed the interest well into in case that deepen at the annoyances faced in this sector. The city located in the centre from the been from the Rio Grande do Sul has an area of km² and it's features and it is characterized for possessing a region of small properties defined together cattle the General Mountain range and areas of and farmings in well bigger properties, as much in the mountain range as in the Region of Depression well.. (Mariano, 2002).

The city of Itaara emancipated - in case that, lately, in of 1997. It has an area absolute as of Km². Along density demographic of 24,65 inhabitants by Km². It has climate amen and attractive in situ offered well into seven different water places. (www.citybrazil.com.br).

Attained - in case that um lifting from the peddling illegal alien as of animals silvan and the destination gave the one those animals in the region. The labour he had commencement in October as of 2002 with the research bibliographic about it and elaboration from the query the one being answered institutions as of preservation as of animals bestial; after he went paid-up the

lifting of data close to the oversight from the Ibama-SM at the end month January as of 2003; and after, appointment to the establishments credentials to the IBAMA with the purpose of maintain those animals.

As per Data obtained close to the IBAMA – SM , at the city of Santa Maria contains just one created native as of birds (C.C.S.Braz) and in the county next door well into Itaara , the one zoological from the Park Oasis than it is to snug the demagogue breeds.

The search caught data of the period from 1998 the one 2002 re to the anxieties freedom and destination of silvestres animals.

According to the data obtained, at the period have been apprehended 2298 specimens, he might give absolute 1414 exemplary have been sets forth for the private institutions needing of greater Cautions. The created native San Braz received 1354 birds and the Park Oasis zoo received 60 specimens, all victims of bad treatment and several without conditions of returning back at their natural habitat.

The animals received in these institutions have been treaties and 35% of the birds have been recovered among the animals aimed at to the zoo 14% have become - in case that apt about to come back at the nature. All the same, these figures still they are insufficient forefront to the crescent figures from the peddling illegal alien.

Being important one action of the organs environmental that inspect and they protect the one fauna bestial. But, these organs need of helping to accommodate and care of the animals which comes from the peddling.

Known Santa Maria city due to its geographic localization also being acknowledges as an academic city need as soon as possible, that the be by one center of the city as of sorting as of silvestres animals CETAS for it to those animals may be treaties and also help yourselves for enlarging the level as of knowledge of the business people from the area from the environmement. On this account, for helping these animals it's necessary to have knowledge of the breeds, your own behavior, your own he dwells, guy as of nourishment and breeding.

1- INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, os meios de comunicação têm relatado inúmeros crimes contra a fauna silvestre, justificando o crescente número de animais na lista de espécies em extinção. A maior parte sofre a ação predatória do homem, através da caça e venda de peles, também o comércio de animais para o exterior ou para criatórios irregulares.

De acordo com MILLARÉ (2001), “sabe-se que os processos naturais de extinção de vegetais e animais podem alcançar, na sua continuidade, 10% das espécies. Com a participação direta do homem, o ritmo se acelera e, conforme dados da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais - UINC (Livro Vermelho das espécies ameaçadas) e da WWF (Fundo Mundial para a Vida Selvagem criado em 1961; em parceria com a UICN, monitora o desaparecimento de várias espécies), são 370 as espécies de mamíferos ameaçadas de extinção atualmente. Se regressarmos ao passado, saberemos que em 300 anos (de 1600 a 1900) uma espécie era extinta a cada quatro anos; já em 1974 desapareciam anualmente mil espécies. Mas quando atingimos 1990 desaparece uma espécie por hora, numa progressão tal que até ao final deste século, cerca de cem espécies desaparecerão diariamente”.

E, entre os diferentes tipos de fauna, a fauna silvestre é a porção mais ameaçada devido o ato predatório do homem.

TERBORGH, citado por SICK (1997) considera que as espécies mais ameaçadas de extinção são as de grande porte, como gaviões, os grandes frugívoros (papagaios, tucanos, cotingídeos, etc.) que vivem nas copas. Atualmente, essas aves estão sendo levadas à extinção não apenas pela ação do homem, mas também pela reprodução que vem diminuindo a cada ano.

Devido aos fatos relatados acima e pela região de Santa Maria estar entre as principais áreas de apreensões de animais selvagens, surgiu o interesse em se aprofundar nos problemas enfrentados neste setor e quais atitudes estão sendo tomadas para combater esses crimes, assim sendo, foi realizado um estudo sobre o tráfico ilegal de animais silvestres e o destino dado a esses animais.

A cidade de Santa Maria por sua localização geográfica, no centro do Estado, possui muitas estradas cortando-a de Norte a Sul, Leste a Oeste, facilitando o tráfico. O IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis), órgão responsável pela fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais como entre outros o tráfico de animais, possui escritório regional nesta cidade.

Esta região possui um zoológico e dois criatórios, sendo um comercial e um conservacionista. Os animais apreendidos pelo IBAMA são triados e encaminhados às instituições quando necessitam de maiores cuidados, como por exemplo: alimentar, psicológico, readaptação entre outros sendo após, soltos novamente na natureza.

Com base na CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 225 que diz: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. É imprescindível o trabalho realizado por instituições que desenvolvem

atividades voltadas para a preservação das espécies animais e atividades relacionadas ao meio ambiente com a finalidade de salvar o maior número possível de animais; instruir a sociedade e com a colaboração da mesma tentar preservar o ecossistema.

OBJETIVO

OBJETIVO GERAL:

Analisar as medidas adotadas pelo órgão fiscalizador, o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis, em relação à apreensão de animais selvagens e quais os procedimentos desenvolvidos por esse órgão, visando reduzir a grande demanda de animais traficados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar levantamento das apreensões de animais silvestres e destinação dos mesmos nos anos de 1998 – 2002.
- Reconhecer as instituições responsáveis pelo manejo de animais silvestres na região de Santa Maria.
- Verificar as atividades voltadas à educação ambiental pelos órgãos responsáveis pela conservação de animais silvestres na região de Santa Maria.
- Quais são os procedimentos legais necessários para a criação de um viveiro/criadouro para manutenção de animais selvagens em cativeiro.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1- BREVE HISTÓRICO DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

A humanidade, na busca pela sobrevivência, vem alterando o equilíbrio ecológico da natureza. Uma agressão sem limites, iniciada há várias décadas e fundamentada na idéia antropocêntrica – de que o homem é o centro do universo, como consequência tem-se, hoje, a problemática de uma possível catástrofe ecológica mundial (MILLARÉ, 2001).

Este contexto de degradações ocorrido progressiva e exaustivamente contribuiu para a promoção de uma consciência social a respeito da preservação do meio ambiente.

BRESSAN (1996) cita que, em 1872, o presidente americano Grant criou o primeiro parque natural da história, o “Parque Nacional de Yellowstone” com o objetivo principal de preservar as paisagens naturais, o valor cênico e o uso das gerações atuais e futuras, entretanto, sua idéia de preservação não incluiu a participação do homem como parte integrante do ecossistema.

Porém, a partir deste marco outros países passaram a criar parques nacionais, visando à conservação das espécies. No final do século XIX e início do século XX o Canadá (1885), a Nova Zelândia (1894), a Austrália (1898), a

África do Sul (1898), o México (1898), a Argentina (1903), o Chile (1926), o Equador (1934), a Venezuela (1937) e o Brasil (1937).

Com o fim da 2ª Guerra Mundial e o desenvolvimento dos meios de comunicação o movimento ambientalista ganhou novas dimensões.

Em 1948, sob o patrocínio da UNESCO e do governo francês surge a União Internacional para a Proteção da Natureza (UIPN) denominada atualmente como a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (UICN). Com o intuito de promover ações de cunho científico, para garantir a preservação destes recursos, dos quais todos os seres vivos dependem, não apenas por seus valores culturais e científicos inerentes, mas também para o bem-estar econômico e social da humanidade.

Sob a influência da UICN, o Brasil cria na década de 40 o núcleo conservacionista – a Secção de Parques Nacionais do Serviço Florestal; este ganha forças, nos anos 60, com a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Em meados dos anos 70 dá-se a elaboração do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil.

BRESSAN (1996) relata, ainda que, na década de 70, o Brasil participou da Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente realizada em Junho de 1972, em Estocolmo. Este foi o primeiro grande passo, a nível internacional, para a tutela do meio ambiente. E serviu de base para o surgimento da proposta de “ecodesenvolvimento”, ou seja, a agregação do desenvolvimento e da proteção da natureza. Desta forma, o processo de desenvolvimento regional e local deve ser compatibilizado com as características das áreas em questão, considerando o uso adequado e racional dos recursos naturais e a aplicação de tecnologias e de formas de organização que respeitem os ecossistemas naturais e os padrões sócio-culturais.

A UICN lançou em 1980, oito anos após a Conferência de Estocolmo, o documento *Estratégia Mundial para a Conservação (EMC)*, objetivando, de forma pioneira, a formulação de políticas de desenvolvimento sustentável.(LANFREDI, 2002).

Para BRESSAN (1996), a conservação é definida como a gestão da biosfera pelo ser humano, de tal sorte que produza o maior benefício sustentado para as gerações atuais, mas que mantenha sua potencialidade para satisfazer às necessidades e às aspirações das gerações futuras. O desenvolvimento, por sua vez, é entendido como a modificação da biosfera e a aplicação dos recursos humanos, financeiros, vivos e inanimados, visando à satisfação das necessidades e à melhoria da qualidade de vida do homem.

Seguindo esta linha de pensamento, pode-se dizer que a conservação e o desenvolvimento se administrados de maneira consciente e equilibrada – desenvolvimento sustentável - podem ser capazes de atender as necessidades básicas do homem e lhe proporcionar uma vida melhor.

E, relata que em 1987, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas divulgaram o relatório *Nosso Futuro Comum*, com recomendações destinadas a concretizar os propósitos de Estocolmo. Apresentando a idéia de Desenvolvimento Sustentável, onde “não há limites absolutos, mas limitações impostas pelo estágio atual da tecnologia e da organização social, no tocante aos recursos ambientais, e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos da atividade humana”.

Além destes acontecimentos ocorridos no mundo até 1981, houve várias convenções internacionais em que o Brasil participou, algumas delas foram:

- Convenção para a proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América (1940).

- Convenção para o Controle do Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em perigo de extinção (CITES), Washington em 03.03.1973. Definiu as categorias da fauna ameaçada de extinção e regulamentou o comércio de espécies da fauna e flora.
- Convenção sobre pesca e conservação dos recursos vivos do alto-mar (1958).
- Convenção sobre zonas úmidas de Importância Internacional como habitat de aves aquáticas (1971).
- Acordo de pesca e preservação de recursos vivos entre Brasil e Uruguai (1968).
- Acordo para a conservação da flora e da fauna dos territórios Amazônicos – Brasil e Colômbia (1973) e Brasil e Peru (1976).

Todos esses encontros e a preocupação, por parte, dos brasileiros culminaram em 1992, com o ECO 92 - a Conferência das Nações Unidas sediada pelo Brasil. Foi o primeiro evento de grande porte a ser realizado fora do 1º Mundo. Onde se tratou da problemática de equilíbrio entre o meio ambiente e o desenvolvimento sócio-econômico. Desse encontro resultaram duas convenções:

- Convenção da Biodiversidade e Proteção da Biodiversidade

Teve como objetivos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, etc.

- Agenda 21

Estabeleceu as bases do desenvolvimento sustentável: característica principal do mesmo – conciliar o desenvolvimento, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.

Segundo MILLARÉ (2001), o Brasil anseia por riquezas para enfrentar os desafios da mudança social. Porém, tais anseios não podem ser alcançados de maneira desenfreada. “O meio ambiente, já que patrimônio desta, mas também das gerações futuras, precisa ser considerado. Ou seja, é preciso crescer, sim, mas de maneira planejada e sustentável, com vistas a assegurar a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção da qualidade ambiental”.

2.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A natureza tem sofrido, ao longo dos anos, muitas perdas e necessita urgentemente, de cuidados; pois suas reservas estão se esgotando e muitas espécies estão sendo extintas.

Nesse sentido a preservação do meio ambiente deve ser trabalhada, com a ajuda de todos - governantes e a sociedade. Para tanto, deve existir uma conscientização geral, a partir de uma forte e consistente educação ambiental.

A educação ambiental é o fundamento principal para promover a conscientização das pessoas a respeito da importância de se preservar o meio ambiente. E, é obrigação do Poder Público “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

DIEHL (2001) cita QUINTAS, ao considerar que no Brasil o Estado é detentor de poderes estabelecidos na legislação, que lhe permitem promover desde o ordenamento e controle do uso dos recursos ambientais até a reparação e a prisão de indivíduos pelo dano ambiental.

Segundo a UNESCO (1997), após considerar o meio ambiente, sobretudo em seus aspectos biológicos e físicos, urgiu uma nova concepção mais ampla, na qual o essencial é seus aspectos econômicos e socioculturais, ressaltando a correlação existente entre todos os aspectos.

Para a UNESCO (1997), essa educação pode ser concebida como um processo durante o qual, primeiramente, os indivíduos e a coletividade tomem consciência de seu meio ambiente e da interação de seus componentes biológicos, físicos e socioculturais e, em segundo lugar, adquira conhecimentos, valores, competência, experiência e vontade que lhes permitirão agir individual e coletivamente para resolver os problemas presentes e futuros do meio ambiente em geral.

MEDINA & SANTOS citado por DIEHL (2001) considera que os objetivos da Educação Ambiental são apreciados no momento em que o processo educacional visa à formação de indivíduos conscientes do exercício de cidadania para garantir a sua integração e participação na construção de uma sociedade mais justa.

2.3- LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

A crescente valorização do meio ambiente a nível mundial acordou o Brasil para os problemas ocorridos aqui, como as queimadas, os desmatamentos, o tráfico de animais e vegetais, entre outros. Assim, o Brasil motivado por essas aspirações ambientalistas criou novas leis com o objetivo de proteger e preservar seus ecossistemas naturais contando com a participação dos órgãos ambientais e da sociedade.

Conforme DIEHL (2001), no país existem várias leis que tratam do meio ambiente e que menciona a proteção à fauna. Portanto, definir todas elas não é tarefa muito fácil, a legislação brasileira é ampla, fragmentária e advém de várias fontes. Mas existem leis que são mais divulgadas e importantes para o desenvolvimento do contexto. Entre elas estão:

- A Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6.938, instituída em 1981, que realmente deu início à proteção ambiental no Brasil. Essa lei tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. (MILLARÉ, 2002).

A partir dessa lei constituiu-se o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) composto por vários órgãos, entre eles, o CONAMA e o IBAMA.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, com função de órgão consultivo e deliberativo.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis, com finalidade de executar e fazer executar a política e diretrizes governamentais do meio ambiente, evitando qualquer ação contrária à preservação e conservação dos mesmos. Para o controle e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais lhe é conferido a utilização da TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.

A estes órgãos é incumbida a ação de fiscalização e controle de entidades públicas ou privadas a fim de preservar e/ou conservar os ecossistemas naturais.

- A Constituição Federal de 1988 reforça a proteção do meio ambiente, pois em seu art. 23, VII, estabelece que a preservação da fauna, juntamente com a flora, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E atribui a todos eles a competência legislativa concorrente (art. 24), estando limitada a União de estabelecer normas gerais (art. 24, § 1º). Aos Estados e ao Distrito Federal caberá a suplementação dessas normas gerais. E, aos Municípios também são atribuídas a competência de legislar suplementarmente à legislação federal e a estadual no que couber (FIORILLO, 2001).

Com isso, os Estados e os Municípios não poderão legislar de forma menos protetora ao meio ambiente que a União.

Ainda na CONSTITUIÇÃO FEDERAL, o art. 225, § 1º, VII, inclui a proteção à fauna e a flora, como meio de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente equilibrado, estando vedadas, na forma de lei, as práticas que coloquem em risco de função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

- Lei de Proteção à Fauna – Lei nº 5.197/67. De acordo com essa lei “Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedade do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha”.

*A caça amadora e esportiva pode ou não ser autorizada, se peculiaridades regionais comportarem seu exercício. No RS, a caça

amadorística pode ser praticada em determinadas épocas, mediante autorização do Ibama.

- Lei da Natureza, Lei dos Crimes Ambientais – Lei nº 9.605, de 12/02/98 que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. E o Decreto nº 3.179/99 este decreto complementa a lei fixando o valor das multas e qualificando as infrações.

*Crime ambiental é qualquer dano ou prejuízo causado aos elementos que compõem o meio ambiente, protegidos pela legislação.

- Resolução CONAMA nº 237/97, de 19/12/97, que determina a necessidade do licenciamento ambiental para atividades utilizadoras de recursos ambientais;

Além dessas leis e resoluções, DIEHL (2001) cita ainda, portarias e instruções normativas que são de extrema importância, pois estão relacionadas à fauna silvestre brasileira:

- Port. 324/87, de 22/07/87 e Port. 126/90, 13/02/90, que proíbe a implantação de criadouros de jacaré-do-pantanal (*Caiman crocodilus yacare*) em áreas que não estejam localizadas dentro da Bacia do rio Paraguai e que normaliza o processo de obtenção de autorização e registro de criadouros de *Caiman crocodilus yacare* (jacaré-do-pantanal), respectivamente;
- Port. 2314, de 26/11/90, regulariza a obtenção de autorização, registro e manejo com fins comerciais de insetos da Ordem Lepidóptera;
- Port. 119, de 17/11/92, que regulariza o processo de comercialização de peles de crocodilianos brasileiros, das espécies *Caiman crocodilus*

- yacare* (jacaré-do-pantanal) e *Caiman crocodilus crocodilus* (jacaretinga) produzidas por criadouros legalizados;
- Port. 142/92, de 30/12/92, que regulamenta a criação com fins econômicos e industriais de *Podocnemys unifilis* (tracajá) e *Podocnemys expansa* (tartaruga do amazonas);
 - Port. 070, de 23/08/96, que regulariza a comercialização de produtos, subprodutos e derivados de espécies pertencentes à fauna brasileira, procedentes da criação autorizada em cativeiro para as categorias criadouro, comerciante, indústria e beneficiamento;
 - Instrução Normativa nº 01/99, de 12/04/99, que estabelece os critérios para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que envolvam manejo de fauna silvestre exótica e de fauna silvestre brasileira em cativeiro.

2.4 FAUNA – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Parte expressiva da biota, a fauna é um dos indicadores mais impressionantes da evolução da vida sobre a Terra e, paradoxalmente, das ameaças que pesam sobre essa mesma vida. Não é somente indicador valioso como também é alerta. (MILLARÉ, 2001).

BRESSAN (1996) cita em sua obra um trecho do livro *Antes que a natureza morra* de autoria do naturalista JEAN DORST em que diz: “a natureza selvagem não deve apenas ser protegida por ser a melhor garantia de salvação para a humanidade, mas também porque é bela. Ainda o homem não existia (...) e já um mundo semelhante ou diferente do nosso desabrochava em

todo o seu esplendor. (...) *O homem apareceu como um verme numa fruta, como a traça numa bola de lã, roeu o seu habitat, secretando teorias para justificar a sua ação*”. Dorst expressa a sua indignação frente à crueldade do homem.

Desde a antiguidade, o homem já praticava um despotismo cruel sobre os animais. Os espetáculos realizados no Coliseu Romano, as touradas, a “farra-de-boi”, as brigas de galo-de-rinha traziam a tona o seu poder de destruição. A caça por divertimento ou a motivação por lucros rápidos não são menos perversas. A extração do couro, penas, marfim, peles e óleo somam-se a destruição (intencional ou não) de habitats. As conseqüências são as espécies extintas e aquelas ameaçadas de extinção. (MILLARÉ, 2001).

E, entre os diferentes tipos de fauna, a fauna silvestre é a porção mais ameaçada devido o ato predatório do homem.

Para WILSON (1997), a diversidade biológica tem que ser tratada mais seriamente como um recurso global, para ser registrada, usada e, acima de tudo, preservada. Pois, a cada dia que passa perde-se uma parte dessa riqueza.

O Brasil é um país privilegiado com uma grande biodiversidade que merece destaque em relação a outros países. Tornando-se alvo de traficantes do comércio ilegal de animais silvestres.

A revista AMBIENTE BRASIL (Dezembro, 2002) relata que, no mundo, esta atividade ilícita perde apenas para o tráfico de drogas e de armas. A isto, o Brasil contribui com 15% do total.

AMBIENTE BRASIL (Dez.2002) cita um trecho do Relatório Nacional sobre a Biodiversidade de 1998 o qual diz: “a biodiversidade brasileira possui números bastante expressivos: entre os vertebrados, 517 espécies de

anfíbios (sendo 294 endêmicas), 468 de répteis (172 endêmicos), 524 de mamíferos (das quais 131 são endêmicas), cerca de 3 mil peixes de água doce e uma vasta diversidade de artrópodes: cerca de 15 milhões de espécies somente de insetos.

No entanto, as ações predatórias desenfreadas do homem vêm pondo em risco grande parte de nossa fauna silvestre e conseqüentemente aumentando o desequilíbrio ecológico.

É neste cenário, que as espécies tem seu valor estipulado pelo seu grau de raridade e de ameaça de extinção.

Conforme AMBIENTE BRASIL (Dezembro, 2002), o Brasil abriga mais de 10% de 1.400.000 seres vivos catalogados no planeta. Na classificação mundial em diversidade de espécies o Brasil é o primeiro em primatas, borboletas e anfíbios. A cada ano um número incalculável de filhotes é retirado das matas para serem vendidos como mercadoria. Para os traficantes, o nosso animal silvestre, alguns em perigo de extinção, não passa de uma mercadoria e a natureza, nossos campos e matas, um grande estoque em prateleira. De cada dez animais traficados, nove morrem antes de chegar ao seu destino final. Em outras palavras quase 38 milhões de espécimes são arrancados de seus ninhos (aves) e tocas (mamíferos). Desse número, apenas 1% sobreviverá.

Não bastasse a ação dos traficantes, que é intensa, diária e implacável, o quadro de degradação ambiental que o país enfrenta é o resultado de anos de exploração descontrolados dos nossos recursos naturais. Já é do conhecimento de todos que desde o seu descobrimento, há 500 anos, o Brasil perdeu mais de 90% da sua cobertura original de Mata Atlântica. Exatamente por isso, nossa fauna também está ameaçada. Nesses, apenas 10% de Mata Atlântica, concentram-se centenas de espécies seriamente

ameaçadas de extinção e o ritmo dessa destruição só faz aumentar o perigo para esses animais. (AMBIENTE BRASIL, Dez.2002).

Conforme dados fornecidos pela AMBIENTE BRASIL (Dez. 2002), no Brasil, 218 espécies de animais encontram-se ameaçadas de extinção, sendo que sete delas foram consideradas extintas por não existir registros de sua passagem, observação e presença nas matas há mais de 50 anos. O Brasil ocupa o 2º lugar no mundo de espécies de "aves" ameaçadas. As principais causas da diminuição das populações de animais silvestres são:

- redução de seus "habitats" devido à destruição da cobertura vegetal primária;
- crescente ocupação humana;
- exploração econômica de áreas de florestas, pântanos e cerrado;
- tráfico de animais silvestres;
- caça e pesca predatórias e indiscriminadas, sem leis adequadas que regulamentem sua permissão.

3- ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO MEIO AMBIENTE

3.1- IBAMA

O IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis, como instrumento do Poder Público, tem a incumbência de policiar o meio ambiente e os recursos naturais e renováveis a fim de evitar qualquer ação contrária à preservação e conservação dos mesmos. Nesse sentido, o IBAMA é, também, o responsável pelos registros dos criatórios da fauna silvestre brasileira e exótica, assim como pelo acompanhamento e fiscalização de suas atividades. ([www. ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br))

O IBAMA no cumprimento de suas funções possui 14 objetivos finalísticos, que são:

- Reduzir os efeitos prejudiciais e prevenir acidentes decorrentes da utilização de agentes e produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como seus resíduos;
- Promover a adoção de medidas de controle de produção, utilização, comercialização, movimentação e destinação de substâncias químicas e resíduos potencialmente perigosos;

- Executar o controle e a fiscalização ambiental nos âmbitos regional e nacional;
- Intervir nos processos de desenvolvimento geradores de significativo impacto ambiental, nos âmbitos regional e nacional;
- Monitorar as transformações do meio ambiente e dos recursos naturais;
- Executar ações de gestão, proteção e controle da qualidade dos recursos hídricos;
- Manter a integridade das áreas de preservação permanentes e das reservas legais;
- Ordenar o uso dos recursos pesqueiros em águas sob domínio da União;
- Ordenar o uso dos recursos florestais nacionais;
- Monitorar o status da conservação dos ecossistemas, das espécies e do patrimônio genético natural, visando à ampliação da representação ecológica;
- Executar ações de proteção e de manejo de espécies da fauna e da flora brasileiras;
- Promover a pesquisa, a difusão e o desenvolvimento técnico-científico voltados para a gestão ambiental;
- Promover o acesso e o uso sustentado dos recursos naturais;
- Desenvolver estudos analíticos, prospectivos e situacionais verificando tendências e cenários, com vistas ao planejamento ambiental.

Segundo SIQUEIRA & OLIVEIRA (2000), o IBAMA legitima cinco categorias de registro que utilizam fauna silvestre brasileira:

- Criadores de Passeriformes Canoros Nativos, seu registro é regulamentado pela portaria normativa PN nº 057/96 alterada pela PN nº 099/97;
- Criadouro Científico, regularizado pela PN nº 016/94;
- Criadouro Conservacionista, regulamentado pela PN nº 139/93 e alterado pela PN nº 138/97;
- Criadouro com fins Econômicos e Industriais, regularizado pela PN nº 118/97;
- Jardins Zoológicos, regulamentado pela PN nº 283/89 e IN nº 01/89 (revogadas), atualmente está em vigor a IN nº 04/02.

Os criatórios legalizados deverão anualmente renovar seu registro mediante pagamento de taxas anuais (R\$ 125,00 para o produtor rural – pessoa física) e elaborar relatórios anuais sobre a evolução e destino do plantel, conforme legislação. E ainda, manter controle e registro do acervo para ser apresentado no ato da vistoria pelo IBAMA, ou sempre que necessário.

O registro de criadouro científico pode ser obtido somente por pessoa jurídica e de criador de passeriformes canoros nativos somente por pessoa física.

3.1.1- FISCALIZAÇÃO

Fiscalização corresponde a toda vigilância e o controle que devem ser exercidos pelo Poder Público, visando proteger os bens ambientais das ações predatórias. Apresenta-se como uma necessidade do Estado para fazer cumprir sua missão de defensor e propugnador dos interesses relativos à ordem jurídica e social (DIEHL, 2001).

Assim, a fiscalização deve ser feita sempre que o patrimônio de bem comum a todos estiver sendo ameaçado.

DIEHL (2001) menciona que ação fiscalizatória exercida pelo IBAMA está fundamentada na metodologia recomendada por SILVA & GARCIA (2000), no material do curso para fiscais do IBAMA.

Esta ação tem por objetivo manter a integridade do meio ambiente, bem como assegurar o uso racional dos recursos naturais e seus subprodutos, visando a restringir as ações prejudiciais do homem sobre a natureza.

As ações fiscalizatórias se classificam em:

- a) Programáticas – executa-se um plano de fiscalização, ou seja, um programa preparado em razão de fatos já ocorridos e que requeiram o acompanhamento e a intervenção periódica dos fiscais;
- b) De ordem – por determinação/solicitação superior;
- c) Judicial – por mandato judicial, sentença ou requerimento do Ministério Público;
- d) De denúncia – pela denúncia formal ou informal;
- e) Supletivas – por inércia do Órgão Ambiental do Estado ou Município ou quando o IBAMA julgar necessário;
- f) Emergencial – para conter as infrações de grande impacto ambiental ou para prevenir danos iminentes ao meio ambiente;
- g) De ofício – por iniciativa própria.

Os relatórios e as estatísticas da fiscalização são preparados levando em conta o número de incidências para cada uma das modalidades citadas acima.

As denúncias de infração ambientais cometidas ao IBAMA são autuadas em processo administrativo próprio. A autuação será estendida às solicitações

de apuração de infrações encaminhadas por Entidades Civas, Ministérios Públicos, Justiça, Entidades de Classe, Órgãos da União, Estados e Municípios.

É competência da ação fiscalizatória: cumprir determinação de autoridade competente; cumprir e fazer cumprir os documentos legais destinados à proteção, conservação e preservação dos bens ambientais; realizar diligências para averiguação ou apuração de agressões cometidas contra a fauna, flora e pesca; embargar atividades ilegais, interditar empresas reincidentes em infrações ambientais, apreender produtos e subprodutos, objetos e instrumentos resultantes ou utilizados na prática de agressão ambiental; inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais que tenham por objetivo a exploração de produtos e subprodutos dos recursos naturais renováveis; acompanhar, fiscalizar, inspecionar e controlar as atividades de exploração dos recursos naturais e renováveis autorizadas; orientar contribuintes e a comunidade em geral sobre as atribuições e competências do IBAMA, divulgando a legislação ambiental em vigor, propiciando a formação de uma consciência crítica e ética voltada para ações conservacionistas e preservacionistas.

3.1.2- VIVEIROS/ CRIADOUROS

É também, de competência do IBAMA a autorização para o funcionamento e fiscalização de entidades que tem o interesse em criar e/ou preservar espécies silvestres.

O ato fiscalizatório deverá atentar para o número de espécimes, se essas estão de acordo com a autorização concedida. Se as exigências acima não forem cumpridas, deve-se proceder conforme a legislação.

Conforme SIQUEIRA & OLIVEIRA (2000) os procedimentos a serem tomados na ação fiscalizatória são os seguintes:

Em Criadouros Comerciais: se há registro no IBAMA e a renovação se necessário; se as espécies têm a devida autorização pelo IBAMA; o tipo de marcação utilizado pelo criadouro está de acordo com aquele aprovado pelo IBAMA; o número de animais existentes no criadouro; se todos os animais estão sexados; se há o livro de controle do plantel e o de vendas/abates; os documentos fiscais de transação; a declaração de estoque para vendas e, por fim, comparar os dados para checagem.

Para Criadouros Conservacionistas averiguar: se o criadouro está legalizado (registro – IBAMA) e renovação se for o caso; se as espécies presentes estão devidamente autorizadas pelo IBAMA; atentar para a quantidade de espécimes existentes no local; se todos estão sexados; para o livro de controle/declaração de estoque do criadouro; para as movimentações (saída/chegada) realizadas pelo criatório. Verificar se o criatório tem autorização para efetuar a soltura de animais; se este cumpre o cronograma proposto para as áreas cadastradas e se as saídas estão sendo realizadas com as respectivas licenças de transporte do IBAMA e, por último confrontar os dados.

Para Criadouros Científicos, averiguar: se há registro no IBAMA e se foi renovado (se necessário); se as espécies estão legalmente autorizadas pelo órgão; se o tipo de marcação está de acordo com o aprovado pelo IBAMA; as quantidades de animais e suas sexagens; o livro de controle/declaração de estoque da instituição; as permutas efetuadas pelo criatório. Se a entidade estiver autorizada a praticar solturas verificar se o cronograma para as áreas cadastradas está sendo cumprido e se as saídas dos animais têm as devidas licenças de transporte do IBAMA, após comparar os dados.

No caso de zoológicos, verificar: o registro (IBAMA) e se for o caso a renovação; se o número de espécies presentes é compatível à capacidade do zoológico; se o tipo de marcação utilizada está de acordo com o aprovado pelo órgão; o livro de registro e se nele consta a relação de todos os animais expostos no estabelecimento e sua procedência; as movimentações (permutas) realizadas e, finalmente a confrontação dos dados.

3.2- IBAMA – SM

No Estado do RS, o IBAMA possui a sede de sua Gerência Executiva em Porto Alegre e, distribuídos pelo Estado os Escritórios Regionais nas cidades de: Bagé, Passo Fundo, Santa Maria, Rio Grande, Tramandaí e Uruguaiana totalizando oito (8) postos de fiscalizações.

O posto de Santa Maria se sobressai por sua localização estratégica (central) e por ter em sua jurisdição o maior número de municípios, cem (100) no total somado à fauna privilegiada. Constituindo uma grande área para um número insuficiente de servidores. Assim, para que a instituição atue de maneira mais eficiente, seus trabalhos são priorizados, ou seja, regiões onde ocorrem números significativos de apreensões de animais são visitadas com maior frequência, as demais são fiscalizadas de acordo com as denúncias feitas pela sociedade.

O IBAMA - SM por ser um órgão Federal encontra inúmeras dificuldades ao exercer suas atividades fiscalizadoras, dentre elas está o fator econômico, a falta de pessoal para atuar na fiscalização, a falta de colaboração dos municípios e da sociedade em geral.

Na cidade de Santa Maria, o IBAMA conta somente com um criadouro conservacionista e um zoológico no município de Itaara para destinar as espécies que precisam de readaptação. Estas áreas de apoio são:

- Criadouro Conservacionista São Braz, de propriedade de Santos de Jesus Braz da Silva.

- Município: Santa Maria.

- Espécies: Aves.

- Responsável técnico: Médico Veterinário Paulo Airton Denardin CRMV 1 3095.

- Objetivo: conservação das espécies.

- Zoológico Parque Oásis, de propriedade de Lauro Trevisan.

- Município: Itaara

- Espécies: mamíferos, répteis e algumas aves.

- Responsável técnico: Médico Veterinário Silvandro Noal CRMV

5135

Bióloga Cristiane P.Moro CRB 099660-03.

Os trabalhos realizados pelos fiscais requerem procedimentos que são utilizados nos atos fiscalizatórios da fauna, seja de caça, transporte, comércio e indústria ou viveiros e criadouros.

Quanto aos procedimentos examina-se essencialmente o que diz a Lei dos Crimes Ambientais.

As áreas de maiores apreensões do IBAMA – SM:

- Santa Cruz do Sul

- Venâncio Aires

- Santa Maria •
- São Gabriel
- Cacequi
- São Vicente do Sul
- São Sepé
- Nesta região ocorrem capturas tanto de animais oriundos do comércio ilegal quanto de animais em cativeiros sem licença da autoridade competente.

Como o presente trabalho visa às apreensões de animais silvestres optou-se por levantar dados junto ao IBAMA, ao criadouro conservacionista e ao zoológico. Pois os animais, após serem presos pelo IBAMA, são soltos novamente na natureza ou são encaminhados a estas instituições, quando necessitam de maiores cuidados.

O criadouro conservacionista denominado São Braz é responsável pelo cuidado de representantes da avifauna brasileira e o Zoológico Oásis trata das demais espécies.

Os animais capturados pelo IBAMA, provenientes do tráfico ilícito ou não, em geral são encaminhados a estes locais. Os espécimes são observados e tratados para que sua recuperação seja satisfatória e se possível possam voltar ao habitat de origem.

3.3- SEMA

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente, criada em 1999, vêm contribuir para a melhoria da qualidade de vida no Estado.

A SEMA possui vários órgãos integrados como, a Fundação Zoobotânica (FZB), o Departamento de Florestas e Áreas Protegidas (DEFAP), Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) e o Departamento de Recursos Hídricos (DRH).

Segundo o site www.sema.rs.gov.br (2003), seus objetivos são: promover, recuperar e gerenciar de maneira, adequadamente, sustentável o desenvolvimento ecológico dos vários ecossistemas existentes no Rio Grande do Sul.

O RS possui uma variedade de ecossistemas: lagoas, campos, dunas, banhados e florestas. Sendo privilegiado em parte com ambientes que são únicos, devido a sua localização meridional. Para preservar estes ambientes o Poder Público criou as chamadas Unidades de Conservação, áreas protegidas do território nacional com características naturais relevantes. Estas áreas são de grande importância por abrigarem nascentes de rios, espécies raras ou em extinção e monumentos naturais. Além de contribuir para a manutenção de paisagens, desenvolvimento de atividades de educação ambiental, pesquisa científica, lazer, banco genético de vida silvestre e produção, conforme sua categoria de manejo: parques, reservas biológicas, etc.

Mas, somente a partir da criação da SEMA é que muitas dessas áreas, até então existentes apenas no papel, passaram a ser priorizadas.

A SEMA, através do DEFAP investiu nas áreas de patrimônio natural e vários parques possuem, hoje, plano de manejo com a finalidade de preservar a natureza e as espécies ali existentes.

4- PROCEDIMENTOS DE TRABALHO NA CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES

4.1- TRIAGEM, DESTINAÇÃO E SOLTURA

Os animais procedentes das apreensões geralmente são encaminhados para instituições que possuem profissionais qualificados, para que sejam feitos a avaliação dos espécimes e o grau dos danos causados a eles. Pois, é preocupante o destino a ser dado a estes animais. E cabe ao órgão decidir qual o melhor procedimento a ser tomado.

4.1.1- TRIAGEM

Para o IBAMA, triagem significa selecionar, escolher, separar, identificar, tratar, observar, estabelecer critérios de avaliação do comportamento, atitudes, condições físicas e sanitárias dos exemplares apreendidos tanto da fauna silvestre quanto exótica, para efetuar da melhor maneira possível à destinação dos espécimes.

Conforme SIQUEIRA & OLIVEIRA (2000), o início da triagem se dá a partir da constatação de infração até o destino a ser dado pelo animal. O procedimento ocorre com o levantamento de dados “in loco” referentes ao

animal, seu cativo, manejo, procedência/origem do animal; a forma de aquisição (captura, compra, permuta, presente); o local da aquisição; tempo de cativo; alimentação dada (qual, de que forma e frequência); se houve reprodução; tipo de comportamento (agressivo, dócil, manso, agitado, etc.); nome comum; apelido ou nome adotado pelo responsável do animal; verificar o sexo; a idade aproximada; o estado geral aparente do animal (gordo, magro, sem/com pelos ou penas, arrepiado, etc.) e, por fim, as condições físicas e comportamentais do animal.

Em caso de dados insuficientes para a avaliação final, o agente poderá transportar o animal para um local mais tranquilo para observar seu comportamento. A presença de um técnico (médico veterinário/biólogo) local é importante, caso este seja de fácil acesso.

Se o IBAMA dispuser de CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres), a triagem será feita pelos profissionais da instituição baseados nas informações coletadas pelo agente. Ou ainda, pode se solicitar a presença dos profissionais do zoológico local que frequentemente auxiliam esses procedimentos. Na ausência de CETAS e/ou Zoológicos, o agente deverá buscar um ambiente calmo e arejado nas dependências do IBAMA e fazer a triagem e identificação da espécie com o auxílio da literatura sobre a sua área de ocorrência e distribuição, seus hábitos (vida gregária ou não), tipo de alimentação, etc. Sempre que possível, a presença de um profissional habilitado é necessário.

Quando o processo de triagem não for realizado “in loco” é conveniente submeter o animal a uma solução com água limpa e fresca misturada com sal e açúcar (soro caseiro) para sua reidratação (repor eletrólitos e

energéticos). Se possível adicionar um complexo vitamínico (A e B, de uso oral para animais).

Para algumas espécies é recomendada a ventilação forçada (ventiladores), ou água fria (não gelada), pois facilita a perda mais rápida do calor corporal.

Na área de cobertura do IBAMA - SM a triagem se faz nas dependências do Escritório Regional, no Criadouro Conservacionista São Braz ou no Zoológico Oásis, já que a região não possui CETAS.

4.1.2- DESTINAÇÃO

O encaminhamento dos animais apreendidos (pós-triagem) é preferencialmente os criatórios legalizados pelo IBAMA e que estejam em fase de formação de plantel ou pareamento (formando casais para reprodução). Uma segunda opção são os zoológicos (legalizados) ou instituições (o pesquisador deverá ter programa de pesquisa com a espécie em questão aprovada pelo IBAMA).

No RS há alguns criatórios especializados na recuperação de animais silvestres, alguns são legalmente cadastrados no IBAMA, porém há muitos clandestinos que trabalham exclusivamente para o comércio ilegal de espécimes silvestres.

Os criatórios cadastrados de forma legal são amparados por portarias descritas a seguir:

⇒ Portaria 139/93 - Criadouros Conservacionistas. Estes criadouros têm por objetivo apoiar as ações do IBAMA e dos demais órgãos ambientais envolvidos na conservação das espécies, auxiliando a manutenção de animais silvestres em condições adequadas de cativeiro e dando subsídios no desenvolvimento de estudos sobre sua biologia e reprodução. Nesta categoria, os animais não podem ser vendidos ou doados, apenas intercambiados com outros criadouros e zoológicos para fins de reprodução.

Para obter registro na qualificação "Criadouro Conservacionista", deve se solicitar autorização à Superintendência do IBAMA.

⇒ Portaria 118/97 - Criadouros Comerciais. Têm por objetivo, a produção das espécies para fins de comércio, seja do próprio animal ou de seus produtos e subprodutos. Portaria 102/98 - Criadouros Comerciais da Fauna Exótica.

Para implantar criadouro com fins econômicos e industriais de animais da fauna silvestre brasileira deve-se protocolar carta-consulta na Superintendência do IBAMA onde pretende instalar o empreendimento.

⇒ Portaria 016/94 - Criadouros Científicos. Regulamenta as atividades de pesquisas científicas com animais silvestres. Só podem obter esse registro, Órgãos ou Instituições devidamente reconhecidas pelo Poder Público, como Universidades e Centros de Pesquisa, por exemplo.

Para solicitar registro junto IBAMA, somente com requerimento encaminhando Projeto de Pesquisa.

⇒ Instrução Normativa nº 04/02 – Estabelece os critérios necessários para o registro dos jardins zoológicos. De acordo com a categoria de registro podem ser classificados em zoológicos públicos ou privados. Têm como objetivo atender às finalidades sócio-culturais e científicas e como público-alvo as pessoas físicas e pessoas jurídicas.

⇒ Instrução Normativa nº 003/99 – Estabelece os critérios para o Licenciamento Ambiental de empreendimentos e atividades que envolvam manejo da fauna silvestre exótica e de fauna silvestre brasileira em cativeiro.

⇒ Instrução Normativa nº 06/02- Normaliza as atividades dos criadores amadoristas de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira.

Ao destinar estes animais o agente deverá emitir termo caracterizando sua condição: depósito (Termo de Apreensão e Depósito) ou doação (Termo de Doação e Soltura).

Todavia, após coleta de dados “in loco” a transferência do animal apreendido não puder ser feita com segurança e/ou do agente para a sua destinação (criatório, zoológicos, etc.) o fiscal deverá fazer uso do Termo de Apreensão e Depósito, designando um terceiro como fiel depositário.

O depositário deve ser informado de suas responsabilidades e que a qualquer momento, sem prévia comunicação ou notificação, os exemplares poderão ser recolhidos pelo IBAMA, para melhor condição. É sugerido que, ao recolher um animal depositado, seja feito o Termo de Recolhimento e Entrega, para o procedimento de baixa no Ibama.

Excepcionalmente, quando o espécime da fauna não apresentar condições para o destino mais adequado, poderá ser adotado, a critério da Superintendência Regional mediante avaliação, laudo de técnico e parecer favorável do IBAMA, a condição de depositário contratado, com Termo de Apreensão e Depósito e um contrato formal entre as partes com suas obrigações e deveres.

A destinação desses animais pelo Escritório Regional de Santa Maria segue alguns critérios: animais com sinais de docilidade e domesticação são

encaminhados ao Zoológico Oásis ou para algum criadouro comercial ou conservacionista – Criadouro Conservacionista São Braz (aves); animais com comportamento indicando captura recente da natureza são soltos (reintroduzidos), em locais que fazem parte do seu habitat natural.

No processo de encaminhamento dos animais a zoológicos ou criadouros é emitidos o Termo de Doação e Soltura constando o número de animais e as espécies.

Já o processo de soltura requer um programa de soltura que deverá ter aprovação do IBAMA. Este programa é encaminhado pelo responsável da ação e deve ter: a quantidade de animais soltos (machos e fêmeas); a área de soltura (dados); exames realizados e resultados obtidos.

4.1.3- SOLTURA

De acordo com pesquisa realizada junto ao IBAMA, a soltura de animais em seu habitat natural é uma prática muito utilizada pelas pessoas, por diversos motivos. Porém esta atividade deve ser efetuada de maneira adequada e sob orientação técnica buscando a sobrevivência do espécime sem alterar o ecossistema.

A soltura praticada sem orientação pode trazer sérios problemas como: a morte do animal, pois a mortalidade é alta na reintrodução; aumento das populações, animais reintroduzidos fora de seu habitat, quando sobrevivem, podem se tornar pragas; ameaça à vida de outros animais, como doenças; e outros mais.

Contudo, quando esta ação é efetuada de maneira correta pode trazer benefícios para o ambiente e, inclusive para o próprio homem.

De acordo com o site www.ibama.gov.br, as solturas estão relacionadas a processos de: introdução, reintrodução, translocação.

1- Reintrodução: é utilizada no restabelecimento de uma população em seu habitat original, onde foi extinta, como resultado da ação antrópica (homem) ou catastrófica (natural). Ex: programa de reintrodução do mico-leão-dourado em Minas Gerais.

2- Revigoração populacional (Re-stocking): é a soltura de uma determinada espécie, com a intenção de aumentar o número de indivíduos de uma população, em seu habitat e distribuição geográfica originais. Ex: Projeto TAMAR.

O revigoração populacional é justificado quando: uma pequena população encontra-se em grande risco de retrocruzamento; uma população diminuiu drasticamente e o crescimento natural será perigosamente lento; há necessidade de trocas artificiais e taxas artificialmente mais altas de imigração entre pequenas populações isoladas geograficamente;

3- Introduções: é a soltura de indivíduos de uma espécie em uma área em que a espécie não ocorria naturalmente. Pode ser relativa a espécies nativas (brasileiras) ou exóticas. Ex: tucunaré (*Cichla* spp) em Minas Gerais, bagre africano (*Clarias gariepinus*), etc.

4- Reabilitação: é um processo de treinamento para sobrevivência em ambiente natural a que devem ser submetidos animais nascidos em cativeiro ou que tenham sido capturados na natureza enquanto ainda filhotes e criados em cativeiro. Este processo deve envolver aspectos de reconhecimento e

utilização de alimentação natural da espécie, comportamentos relacionados a reconhecimento e fuga ou defesa contra predadores naturais, a identificação e relacionamento com parceiros reprodutivos, cuidados com filhotes, etc. Para a grande maioria de espécies de mamíferos e aves, o processo de reabilitação deve ser parte integrante de qualquer projeto de introdução ou reintrodução em áreas naturais, envolvendo animais provindos do cativeiro. IBAMA cita LINDBERG & SANTINI ao qual mencionam que durante o processo de reabilitação de espécies sociais, se poderia tentar a formação de grupos sociais (similares àqueles característicos para a espécie), para possibilitar reprodução após a soltura. Sempre que possível, se deveria tentar a reintrodução ou translocação de unidades sociais intactas (como grupos familiares). Desta forma, as chances de sucesso tendem a ser aumentada.

5- Translocação: é a captura e transferência de animais silvestres, em estado selvagem, de uma parte de sua distribuição natural para outra, com um período curto de tempo de contenção. As translocações são poderosas ferramentas para o manejo de populações em ambientes naturais e em ambientes que sofreram a intervenção humana, e bem utilizadas podem trazer benefícios para os sistemas naturais e para o homem. Mas se utilizadas de maneira não técnica, as conseqüências são desastrosas, causando enormes danos ao meio ambiente. (IUCN, 1987 - cita IBAMA).

É importante lembrar que antes de realizar solturas quaisquer que sejam deve-se sempre fazer um estudo de viabilidade (planejamento global) com a necessária preparação de exemplares para o conhecimento da dinâmica e capacidade de suporte para o número de indivíduos que serão soltos.

Se o processo de soltura for autorizado adotar os seguintes procedimentos antes de executar a reintrodução dos animais no ambiente:

verificar sempre o grau de agressividade do animal; fazer a identificação segura do espécime animal ao nível de identificação científica até o nível de subespécie; verificar a distribuição geográfica, respeitando a área de ocorrência da espécie e o seu habitat mais propício; consultar a DIREC (Diretoria de Ecossistemas) para se adequar aos programas de repovoamento desenvolvidos pelo IBAMA e em casos de espécies ameaçadas verificar se existe Comitê/Programa; quando for realizado em RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) emitir Termo de Permissão/Compromisso de proprietário para dar proteção à área; avaliar previamente a área de soltura de modo a verificar sua capacidade de suporte de alimentação, abrigo e espaço físico, para evitar competição com a população local; fazer avaliação das condições sanitárias do animal, antes da soltura; marcar os animais, sempre que possível. A soltura de um único exemplar pode ser feita, se houver a reintegração do mesmo ao grupo de origem; fazer registro fotográfico de todo o processo de soltura (local, animais, vegetação, etc.); efetuar relatório ou ata de soltura com os seguintes dados, no mínimo:

- quantidade de animais soltos (machos e fêmeas);
- área de soltura (descrição);
- exames realizados e resultados obtidos.

5- MATERIAL E MÉTODOS

5.1 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O município de Santa Maria está situado geograficamente no centro do estado do Rio Grande do Sul. O clima subtropical úmido é característico da região, com temperatura média de 19,2°C. Seu relevo apresenta três características: planícies aluviais, coxilhas e região serrana. A rede hidrográfica é constituída pelos rios: Vacacaí Mirim e Vacacaí na bacia do Jacuí e os rios Ibicuí Mirim e Guassupi na bacia do Uruguai. Possui uma área de 1823,1 Km² e caracteriza-se por possuir uma região de minifúndios bem definida junto a Serra Geral e áreas de pecuária e lavouras em propriedades maiores, tanto na serra como na Região de Depressão. (MARIANO, 2002 e www.santamaria.rs.gov.br)

O município de Itaara (que em tupy-guarani significa “pedra alta”) emancipou-se, recentemente, no ano de 1997. Possui uma área total de 172,7 Km². Com densidade demográfica de 24,65 habitantes por Km². Sua infraestrutura atual é generosa, com clima ameno e, atrativos naturais oferecidos em sete diferentes balneários. Cortado pela BR 158, o município destaca-se ainda pela produtividade agrícola auto-sustentada e fundamentada numa forte consciência ecológica. (www.citybrazil.com.br/rs/itaara)

A figura 1 apresenta o mapa da cidade de Santa Maria e Itaara (parte inicial) com as respectivas localizações geográficas do C.C.S.Braz e do Zoológico Parque Oásis. Escala 1 : 50.000.

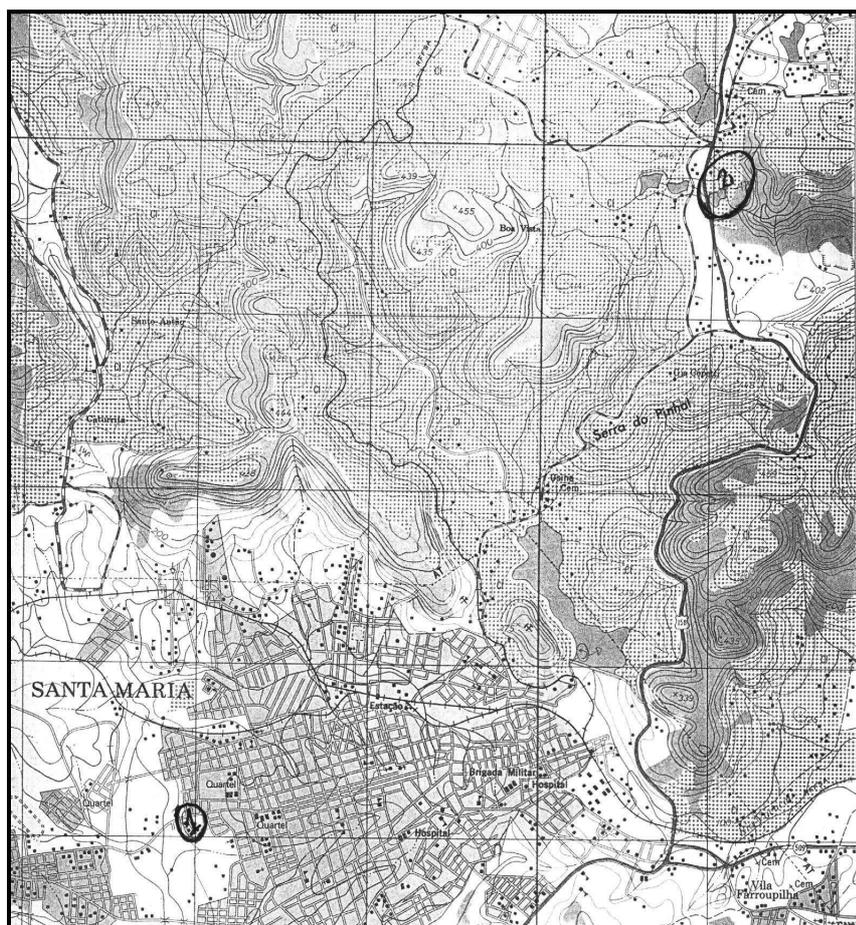


Fig. 1: Localização das instituições pesquisadas:

1- C.C.S.Braz

2- Zoológico P. Oásis.

5.2- CRIADOURO CONSERVACIONISTA SÃO BRAZ

O São Braz é o único criadouro conservacionista da região e arredores de Santa Maria. Uma instituição particular de propriedade do Sr. Santos Braz voltada à conservação e readaptação de aves silvestres. A visitação ao local é concedida mediante autorização do IBAMA – SM e do proprietário.

O criadouro localiza-se no bairro Passo D'Areia com uma área física de aproximadamente 24m de comprimento X 15 m de largura dividida em 17 viveiros. Desse total de viveiros 2 (dois) tem maiores dimensões em torno de 5 X 4m², sendo 1 (um) disponibilizado para os animais recém chegados.

5.3- ZOOLOGICO PARQUE OÁSIS

O zoológico Oásis é o mais próximo da cidade de Santa Maria localizado no município vizinho, em Itaara. Também é uma entidade particular de posse do Sr. Lauro Trevisan. Porém, aberto a visitas mediante o pagamento de um ingresso. Ao zôo são destinados os animais de maior porte, principalmente, mamíferos que necessitam de cuidados ou que não podem regressar à natureza. Permanecendo no local, até posterior acasalamento ou permuta com outras entidades.

O Parque Oásis possui em extensão territorial 70 (setenta) hectares. Dos quais 0,3% correspondem à área do zoológico. Dentro de seus limites

encontram-se 31 viveiros fechados ou parcialmente cobertos; 04 abertos denominados ilhas e o setor extra, composto por 06 viveiros.

5.4 – METODOLOGIA DE TRABALHO

O trabalho foi realizado no período de setembro de 2002 a janeiro de 2004.

Em uma primeira fase, realizou-se uma revisão bibliográfica abrangendo diferentes temas relacionados sobre extinção da fauna silvestre junto à biblioteca central da UFSM (Universidade Federal de Santa Maria).

Após, foi realizado um levantamento das espécies apreendidas na região de Santa Maria no período de 1998 a 2002 nos autos de apreensões do IBAMA-SM, os quais se encontram arquivados nas dependências do Escritório da Superintendência Regional em Santa Maria. Esta pesquisa foi realizada nos meses de Janeiro a Março de 2003.

Por conseguinte efetuou-se uma pesquisa visando o conhecimento de instituições existentes na região de Santa Maria à qual são destinadas as espécies apreendidas chegando a duas entidades que são: Criadouro Conservacionista São Braz e Zoológico Oásis, nas quais foi aplicado um questionário.

O questionário aberto sem direcionamento de respostas foi a técnica escolhido, sendo elaborado no mês de janeiro de 2002 contendo 10 perguntas. Entre elas: o espaço físico disponível as espécies; que espécies são mais freqüentes; quantas solturas foram realizadas no período, entre outras (Ver anexo 1).

As entrevistas foram realizadas, respectivamente, nos meses de Janeiro e Março de 2003. No C.C.S.Braz, uma instituição particular voltada para o manejo de aves, a entrevista foi executada diretamente com o proprietário Sr. Santos de Jesus Braz da Silva. E, no Zoológico do Parque Oásis de propriedade do Sr. Lauro Trevisan sendo também particular, o questionário foi enviado via e-mail aos técnicos responsáveis, pois segundo informações (Parque) esses se encontravam em período de férias; e respondido pelo técnico do zoológico o Médico Veterinário Silvano Noal CRMV 5135.

6- RESULTADOS

6.1- IBAMA–SM

A Superintendência do IBAMA–RS, conforme relato dos fiscais, se destaca como órgão fiscalizador em nível nacional, das demais regiões, pela intensificação nas ações de fiscalização do comércio ilegal de animais.

O trabalho fiscalizatório efetuado pelo IBAMA – SM tem como prioridade: a visitação de regiões, rotas que apresentam números significativos em apreensões de animais; acompanhamento no processo de conservação e manejo da fauna realizado por estabelecimentos autorizados (como o Criadouro Conservacionista São Braz e o Zoológico do Parque Oásis), entre outros.

De acordo com Santos Braz, o primeiro passo para iniciar um criadouro deve ser o envio da carta-consulta ao IBAMA para conseguinte aprovação. Após aceitação deve-se fazer um projeto (planta) onde estará descrita a área a ser ocupada (área mínima, disponibilidade de água limpa, tipo de alimentação, etc); dados biológicos (descrição ambiente artificial, dados sobre a reprodução, etc); dados sanitários (cuidados a serem adotados para o plantel).

Para as pessoas leigas, ou seja, que tem o interesse na criação de tal empreendimento, mas desconhece os critérios a serem preenchidos para a obtenção do registro junto ao IBAMA, é recomendada a consulta da IN 04/02 – que estipula quais critérios devem ser observados para a obtenção do registro tanto para criadouros quanto para jardins zoológicos. Nesta instrução normativa pode ser encontrado o tamanho ideal exigido para as espécies, detalhadamente, assim como características do tipo de solo (piso), vegetação, etc.

As apreensões de animais silvestres efetuadas pelo IBAMA - SM são imediatamente informadas a essas instituições (criadouro e/ou zoológico) existentes na região (conforme a espécie) para que sejam iniciados os preparativos de acomodação das espécies recém chegadas.

Em geral, o órgão de fiscalização não dispõe de técnicos habilitados que possam dar início às triagens dos animais nos locais de apreensões. Ocorrendo a mesma nas instalações do São Braz, o único criadouro conservacionista autorizado pelo IBAMA na região. E, as demais espécies conta-se com a ajuda de profissionais da UFSM – Universidade Federal de Santa Maria, pois não há CETAS – Centro de Triagem de Animais Silvestres em Santa Maria.

O IBAMA–SM de acordo com levantamento de dados referentes às apreensões realizadas no período de 1998 – 2002 apreendeu 2298 espécimes, desse total 1414 exemplares foram enviados a instituições particulares para maiores cuidados.

TABELA 1- Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 1998.

Família	Espécie	IBAMA
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus subalaris</i> (sabiá-ferreiro)	01
EMBERIZIDAE	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	01
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	18
	<i>Passerina brissonii</i> (azulão)	09
	<i>Zonotrichia capensis</i> (tico-tico)	01
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	02
	<i>Saltator aurantirostris</i> (bico duro)	02
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	01
	<i>Paroaria dominicana</i> (galo da campina)	02
TINAMIDAE	<i>Nothura maculosa</i> (perdiz)	70
	<i>Taoniscus nanus</i> (perdigão)	01
PSITTACIDAE	<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)	09
COLUMBIDAE	<i>Columba picazuro</i> (pombão, pomba carijó)	03
	<i>Leptotila verreauxi</i> (pomba juriti-pupu)	172
	<i>Zenaida auriculata</i> (pomba-de-bando)	16
ANATIDAE	<i>Amazonetta brasiliensis</i> (marreca-pé-vermelho)	05
	<i>Anas flavirostris</i> (marreca pardinha)	01
ICTERIDAE	<i>Oreopsar badius</i> (asa de telha)	02
TOTAL		316

Quantitativamente, as espécies mais relevantes nesse ano foram: pomba juriti-pupu com 172 representantes, a perdiz com 70, o cardeal com 18 e a pomba-de-bando com 16 exemplares. Essas aves são encontradas com frequência em todo o RS, justificando sua procura por caçadores profissionais e amadores. Entre as famílias, Emberezidae apresentou o maior número de espécies (8) seguida pela Columbidae com 3 espécies.

TABELA 2- Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 1999.

Família	Espécie	IBAMA
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus amaurochalinus</i> (sabiá-poca)	04
ICTERIDAE	<i>Gnorimopsar chopi</i> (graúna)	04
	<i>Agelaius thilius</i> (sargento)	05
	<i>Oreopsar badius</i> (asa de telha)	04
	<i>Molothrus bonariensis</i> (chopim ou vira-bosta)	07
EMBERIZIDAE	<i>Euphonia chlorotica</i> (fim-fim)	02
	<i>Stephanophorus diadematus</i> (sanhaçu-frade)	03
	<i>Thraupis sayaca</i> (sanhaçu cinzento)	01
	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	04
	<i>Chlorophonia cyanea</i> (bandeirante)	01
	<i>Saltator similis</i> (trinca-ferro)	02
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	69
	<i>Passerina brissonii</i> (azulão)	14
	<i>Sicalis flaveola</i> (canário-da-terra)	64
	<i>Coryphospingus cucullatus</i> (cravina)	14
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	06
	<i>Sporophila collaris</i> (coleiro comum)	07
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	21
	<i>Paroaria dominicana</i> (galo da campina)	02
	<i>Oryzoborus angolensis</i> (curió)	02
	<i>Volatinia jacarina</i> (serrinha ou tiziu)	02
TINAMIDAE	<i>Nothura maculosa</i> (perdiz)	15
PSITTACIDAE	<i>Amazona aestiva</i> (papagaio verdadeiro)	03
	<i>Amazona petrei</i> (papagaio charão)	03
	<i>Amazona farinosa</i> (papagaio moleiro)	01
	<i>Ara ararauna</i> (arara Canindé)	02
	<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)	08
	<i>Pyrrhura frontalis</i> (periquito do mato)	09
CORVIDAE	<i>Cyanocorax chrysops</i> (gralha picaça)	02
CRACIDAE	<i>Penelope ochrogaster</i> (jacu)	01
COLUMBIDAE	<i>Columba picazuro</i> (pombão, pomba carijó)	19
	<i>Leptotila verreauxi</i> (pomba juriti-pupu)	346
	<i>Columbina picui</i> (rolinha picui)	02
	<i>Columbina talpacoti</i> (rolinha roxa)	01
	<i>Zenaida auriculata</i> (pomba-de-bando)	140
RALLIDAE	<i>Aramides cajanea</i> (saracura três-potes)	01
ANATIDAE	<i>Dendrocygna viduata</i> (marreca-piadeira ou irerê)	26
	<i>Amazonetta brasiliensis</i> (marreca-pé-vermelho)	13
ARDEIDAE	<i>Ardeola striata</i> (socozinho)	01
RAMPHASTIDAE	<i>Ramphastos toco</i> (tucano toco)	03
CHARADRIIDAE	<i>Vanellus chilensis</i> (quero-quero)	01
TOTAL		836

O ano de 99 apresentou números significativamente relevantes, culminando na apreensão de 836 representantes da avifauna. Tendo como espécies mais evidentes, novamente, a pomba juriti-pupu com 346 indivíduos, seguida da pomba-de-bando com 140, o cardeal com 69 e, o canário-da-terra com 64 exemplares. As famílias mais frequentes foram, em ordem decrescente, Emberezidae com 16 espécies, Psittacidae com 06 e Columbidae com 05.

TABELA 3- Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 2000.

Família	Espécie	IBAMA
MIMIDAE	<i>Mimus triurus</i> (sabiá da praia)	01
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus subalaris</i> (sabiá-ferreiro)	01
	<i>Turdus rufiventris</i> (sabiá-laranjeira)	02
	<i>Turdus amaurochalinus</i> (sabiá-poca)	01
ICTERIDAE	<i>Gnorimopsar chopi</i> (graúna)	02
	<i>Agelaius thilius</i> (sargento)	03
	<i>Molothrus bonariensis</i> (chopim)	02
EMBERIZIDAE	<i>Euphonia lanirostris</i> (gaturamo)	01
	<i>Euphonia chlorotica</i> (fim-fim)	05
	<i>Stephanophorus diadematus</i> (sanhacu-frade)	01
	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	02
	<i>Thraupis sayaca</i> (sanhaçu cinzento)	02
	<i>Chlorophonia cyanea</i> (bandeirantes)	06
	<i>Saltator similis</i> (trinca-ferro)	02
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	64
	<i>Passerina brissonii</i> (azulão)	21
	<i>Sporophila ruficollis</i> (caboclinho)	01
	<i>Sporophila collaris</i> (coleiro comum)	03
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	05
	<i>Sicalis flaveola</i> (canário-da-terra)	56
	<i>Zonotrichia capensis</i> (tico-tico)	03
	<i>Coryphospingus cucullatus</i> (cravina)	20
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	06
	<i>Saltator aurantirostris</i> (bico duro)	01
TINAMIDAE	<i>Nothura maculosa</i> (perdiz)	58
	<i>Taoniscus nanus</i> (perdigão)	01
PSITTACIDAE	<i>Pyrrhura frontalis</i> (periquito do mato)	07

	<i>Amazona petrei</i> (papagaio charão)	11
	<i>Amazona aestiva</i> (papagaio verdadeiro)	01
	<i>Amazona amazônica</i> (papagaio do mangue)	01
	<i>Pionopsitta pileata</i> (cuiu cuiu)	01
	<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)	04
	<i>Ara ararauna</i> (arara Canindé)	02
	<i>Aratinga guarouba</i> (ararajuba)	02
CRACIDAE	<i>Penelope ochorogaster</i> (jacu)	11
COLUMBIDAE	<i>Leptotila verreauxi</i> (pomba juriti-pupu)	04
THRESKIORNITHIDAE	<i>Phimosus infuscatus</i> (corvinho)	02
RALLIDAE	<i>Aramides saracura</i> (saracura do brejo)	01
ANATIDAE	<i>Dendrocygna viduata</i> (marreca-piadeira ou irerê)	02
TYRANNIDAE	<i>Pitangus sulphuratus</i> (bem te vi)	01
ARDEIDAE	<i>Trigrisoma lineatum</i> (socó boi)	01
TOTAL		321

Em 2000, as espécies mais expressivas foram: o cardeal com 64, a perdiz com 58, o canário-da-terra com 56 e o azulão com 21 exemplares. As famílias com maior diversidade foram: Emberezidae com 17 espécies e Psittacidae com 08 espécies.

TABELA 4- Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 2001.

Família	Espécie	IBAMA
MIMIDAE	<i>Mimus triurus</i> (sabiá da praia)	01
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus rufiventris</i> (sabiá-laranjeira)	03
ICTERIDAE	<i>Agelaius thilius</i> (sargento)	11
	<i>Oreopsar badius</i> (asa de telha)	01
EMBEREZIDAE	<i>Stephanophorus diadematus</i> (sanhaçu-frade)	17
	<i>Thraupis bonariensis</i> (sanhaçu papa-laranja)	03
	<i>Thraupis sayaca</i> (sanhaçu cinzento)	01
	<i>Euphonia chlorotica</i> (fim-fim)	06
	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	02
	<i>Saltator similis</i> (trinca-ferro)	06
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	89
	<i>Passerina brissonii</i> (azulão)	46
	<i>Sicalis flaveola</i> (canário-da-terra)	43
	<i>Zonotrichia capensis</i> (tico-tico)	02

	<i>Coryphospingus cucullatus</i> (cravina)	24
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	09
	<i>Saltator aurantiirostris</i> (bico duro)	01
	<i>Pitylus fuliginosus</i> (bico de pimenta)	04
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	10
	<i>Sporophila collaris</i> (coleiro comum)	08
	<i>Volatinia jacarina</i> (serrinha ou tiziu)	01
TINAMIDAE	<i>Nothura maculosa</i> (perdiz)	46
PSITTACIDAE	<i>Amazona aestiva</i> (papagaio verdadeiro)	05
	<i>Amazona petrei</i> (papagaio charão)	01
	<i>Amazona amazonica</i> (papagaio do mangue)	01
	<i>Amazona vinacea</i> (papagaio do peito roxo)	02
	<i>Triclaria malachitacea</i> (sabiá cica)	16
	<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)	02
	<i>Forpus xanthopterygius</i> (tuim)	01
CORVIDAE	<i>Cyanocorax chrysops</i> (gralha picaça)	01
CRACIDAE	<i>Penelope ochrogaster</i> (jacu)	03
COLUMBIDAE	<i>Leptotila verreauxi</i> (pomba juriti-pupu)	06
	<i>Columba picazuro</i> (pombão)	01
RALLIDAE	<i>Aramides saracura</i> (saracura do brejo)	02
	<i>Aramides cajanea</i> (saracura três-potes)	03
ANATIDAE	<i>Dendrocygna viduata</i> (marreca-piadeira ou irerê)	01
CHARADRIIDAE	<i>Vanellus chilensis</i> (quero-quero)	02
PHOENICOPTERIDAE	<i>Phoenicopterus ruber</i> (flamingo)	29
ACCIPITRIDAE	<i>Buteo magnirostris</i> (gavião-carijó)	01
PICIDAE	<i>Colaptes melanochloros</i> (pica-pau)	02
RAMPHASTIDAE	<i>Ramphastos dicolorus</i> (tucano bico-verde)	02
CUCULIDAE	<i>Crotophaga ani</i> (anu-preto)	01
ESTRILDIDAE	<i>Estrilda astrid</i> (bico-de-lacre)	03
TOTAL		419

No ano de 2001, as espécies mais capturadas pelo IBAMA – SM foram, regressivamente, o cardeal com 89 indivíduos, a perdiz e o azulão com 46, o canário-da-terra com 43 e 24 exemplares de cravina. Novamente, as famílias mais evidentes foram a Emberezidae com 17 espécies e Psittacidae com 07.

TABELA 5- Número de espécies da avifauna apreendidas pelo IBAMA – SM no ano de 2002.

Família	Espécie	IBAMA
MIMIDAE	<i>Mimus triurus</i> (sabiá da praia)	02
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus rufiventris</i> (sabiá-laranjeira)	04
	<i>Turdus maurochalinus</i> (sabiá poca)	01
	<i>Turdus albicollis</i> (sabiá coleira)	01
	<i>Platycichla flavipes</i> (sabiá una)	03
ICTERIDAE	<i>Agelaius thilius</i> (sargento)	03
	<i>Agelaius ruficapillus</i> (garibaldi)	01
	<i>Oreopsar badius</i> (asa de telha)	01
	<i>Molothrus bonariensis</i> (chopim ou vira-bosta)	01
EMBERIZIDAE	<i>Stephanophorus diadematus</i> (sanhaçu-frade)	05
	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	03
	<i>Saltator maximus</i> (trinca-ferro)	06
	<i>Saltator aurantirostris</i> (bico-duro)	04
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	137
	<i>Sicalis flaveola</i> (canário-da-terra)	23
	<i>Coryphospingus cucullatus</i> (cravina)	12
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	03
	<i>Sporophila ruficollis</i> (caboclinho)	01
	<i>Sporophila collaris</i> (coleiro comum)	05
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	09
	<i>Pheucticus auroventris</i> (rei-do-bosque)	01
	<i>Oryzoborus angolensis</i> (curió)	02
	PSITTACIDAE	<i>Pyrrhura frontalis</i> (periquito do mato)
<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)		03
<i>Amazona aestiva</i> (papagaio verdadeiro)		06
<i>Amazona petrei</i> (papagaio charão)		04
<i>Amazona vinacea</i> (papagaio do peito roxo)		01
<i>Tricharia malachitacea</i> (sabiá cica)		02
<i>Pionopsitta pileata</i> (cuiu cuiu)		01
<i>Ara ararauna</i> (arara Canindé)		04
COLUMBIDAE	<i>Selenidera macularostris</i> (araçari poca)	02
	<i>Columbina picui</i> (rolinha picui)	02
	<i>Anas flavirostris</i> (marreca pardinha)	01
	<i>Dendrocygna viduata</i> (marreca-piadeira ou irerê)	01
RAMPHASTIDAE	<i>Ramphastos dicolorus</i> (tucano bico-verde)	02
CHARADRIIDAE	<i>Vanellus chilensis</i> (quero-quero)	01
PHOENICOPTERIDAE	<i>Phoenicopterus ruber</i> (flamingo)	15

PIPRIDAE	<i>Chiroxiphia caudata</i> (tangará)	01
CORVIDAE	<i>Cyanocorax cristatellus</i> (gralha-do-cerrado/pega)	01
RECURVIROSTRIDAE	<i>Himantopus himantopus</i> (pernilongo)	02
TOTAL		281

*Dados obtidos até 12/07/2002.

Já em 2002, observam-se números significativos de cardeais totalizando 137 indivíduos, seguidos de 23 canários-da-terra. Em relação à diversidade de espécies nas famílias destaca-se Emberezidae com 13 e Psittacidae com 09 espécies, respectivamente.

A figura 2 apresenta a relação das famílias (aves) mais frequentes entre as espécies apreendidas pelo IBAMA – SM no período de 1998 – 2002.

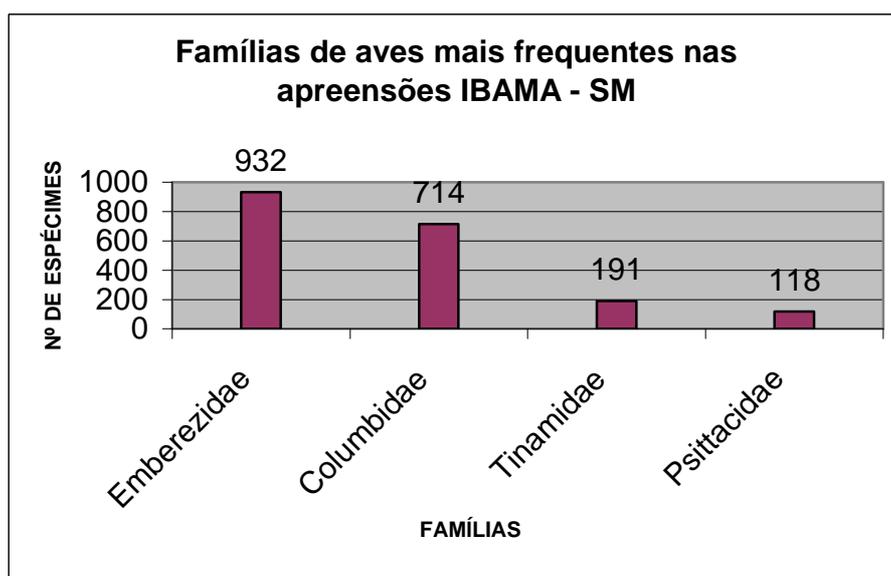


Fig. 2: IBAMA – SM. Famílias de aves mais apreendidas no período de 1998 - 2002.

TABELA 6- Números de mamíferos (espécies) apreendidos pelo IBAMA – SM no período de 1998 - 2002.

ANO	Família	Espécie	Nº de indivíduos
1998	HYDROCHERAIDAE	<i>Hydrochaeris hydrochaeris</i> (capivara)	06
	DASYPODIDAE	<i>Dasyopus novemcinctus</i> (tatu-galinha)	08
		<i>Dasyopus hibridus</i> (tatu-mulita)	23
	LEPORIDAE	<i>Lepus capeensis</i> (lebre)	04
	CERVIDAE	<i>Ozotocerus bezoarticus</i> (veado-campeiro)	01
	RODENTIA	<i>Myocastor coydes</i> (ratão-do-banhado)	02
1999	CERVIDAE	<i>Manzana rufina</i> (veado bororó)	01
	DASYPODIDAE	<i>Dasyopus novemcinctus</i> (tatu-galinha)	04
2000	HYDROCHERAIDAE	<i>Hydrochaeris hydrochaeris</i> (capivara)	07
	DASYPODIDAE	<i>Dasyopus novemcinctus</i> (tatu-galinha)	16
		<i>Dasyopus hibridus</i> (tatu-mulita)	28
		<i>Euphractus sexcinctus</i> (tatu-peludo)	02
		<i>Dasyprocta azarae</i> (cutia)	01
	PROCYONIDAE	<i>Procyon cancrivorous</i> (mão-pelada)	02
	CERVIDAE	<i>Ozotocerus bezoarticus</i> (veado-campeiro)	02
	RODENTIA	<i>Myocastor coydes</i> (ratão-do-banhado)	02
2001	CERVIDAE	<i>Manzana rufina</i> (veado bororó)	01
	DASYPODIDAE	<i>Dasyopus novemcinctus</i> (tatu-galinha)	04
		<i>Dasyopus hibridus</i> (tatu-mulita)	03
	CEBIDAE	<i>Cebus apella</i> (macaco-prego)	02
	SUIDAE	<i>Sus scrofa scrofa</i> (javali – fauna exótica)	02
2002	PROCYONIDAE	<i>Nasua nasua</i> (quati)	01
	SUIDAE	<i>Sus scrofa scrofa</i> (javali – fauna exótica)	02
	CANIDAE	<i>Cerdocyon thous</i> (graxaim)	01
	TOTAL		125

* Dados obtidos até 12/07/2002.

Quanto aos animais recolhidos pelo IBAMA – SM, esses totalizaram 125 indivíduos. Tendo entre os representantes o *Dasyopus hibridus*, tatu-mulita, com o maior número de indivíduos 54 seguido do tatu-galinha com 32 e a capivara com 13 exemplares. Destacando-se assim, as famílias Dasypodidae com 89 representantes de 4 espécies e Hydrocheraidae com seus 13 indivíduos.

A figura 3 apresenta a relação das famílias de mamíferos mais freqüentes apreendidas pelo IBAMA – SM no período de 1998 – 2002.

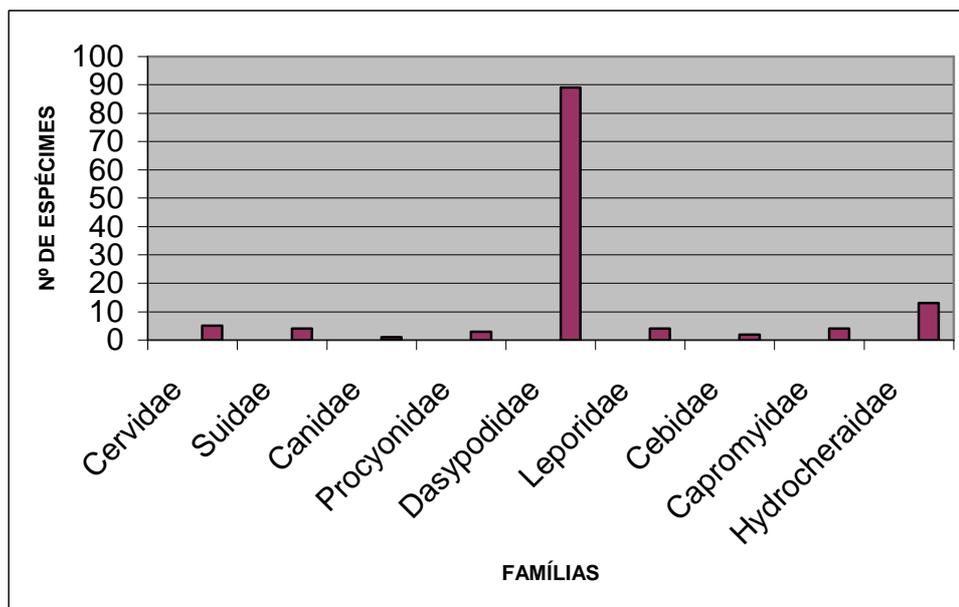


Fig. 3: IBAMA – SM. Levantamento das famílias de mamíferos mais apreendidas no período de 1998 - 2002.

Do total de 2298 apreensões no período de 1998 a 2002, 1354 aves foram encaminhadas ao C.C.S.Braz e 60 mamíferos destinados ao Oásis, necessitando de cuidados especiais. Os demais exemplares, após observações e exames, foram soltos regressando ao seu habitat.

A figura 4 revela o destino das espécies capturadas pelo IBAMA – SM entre 1998 – 2002.

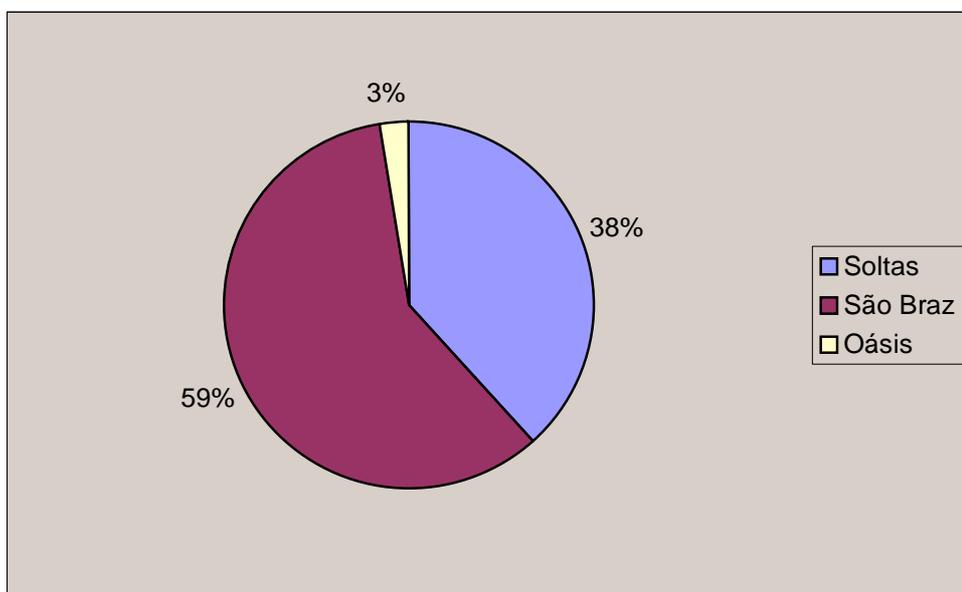


Fig. 4: IBAMA – SM. Destino de espécies apreendidas em Santa Maria e arredores, no período de 1998 – 2002.

6.2- CRIADOURO CONSERVACIONISTA SÃO BRAZ

O criadouro São Braz é de vital importância para a região de Santa Maria e demais localidades devido à assistência prestada na recuperação das espécies apreendidas pelo IBAMA. E, principalmente, na colaboração oferecida às aves no processo de readaptação, pois, observa-se que dentro de suas limitações o melhor tem sido feito para a recuperação das espécies.

O São Braz como entidade particular e conservacionista que é, não recebe verbas para manter os animais e muito menos para as acomodações das aves, sendo os custos arcados pelo proprietário.

Para prestar assistência adequada às espécies o recinto necessita de:

- alojamentos apropriados para as diferentes espécies o que algumas vezes pode ficar comprometido, por falta de verbas e espaço físico pois o criadouro está localizado num bairro povoado da cidade;
- rações de boa qualidade, algumas importadas (conforme hábito alimentar). A alimentação é um dos fatores mais importantes na criação de aves. Efetivamente, cada uma das espécies necessita de determinado tipo de alimentação, de acordo com as características naturais do meio em que habitualmente vive;
- ter um responsável técnico e uma pessoa encarregada em manter limpo os locais de permanência dos animais (três vezes na semana), trocar água (todos os dias), lavar os cochinhos (bandejas) e alimentá-los diariamente.

Na região existe apenas este criadouro conservacionista, todas as espécies de aves apreendidas que necessitam de tratamento especial são destinadas para lá. Estas ao chegarem são encaminhadas para uma grande gaiola à espera da triagem. São reidratadas com água limpa de boa qualidade e glicose. Após serem observados e tratados passam por um período de readaptação no criadouro, pois ao chegar a maioria encontra-se estressada, desidratada, algumas são vítimas de maus tratos ou não sabem voar.

Para serem reabilitados são colocados em um viveiro grande (conforme IN 04/02), onde induzidos pelo homem reaprendem a voar e a procurar o alimento que é colocado em vários pontos estratégicos do viveiro.

Ter uma alimentação correta e balanceada é essencial nesta etapa. Para tal é preciso ter o conhecimento do tipo de alimento que as aves consomem tornando a readaptação mais fácil. De acordo com o Sr. Santos Braz, grande número de espécies é granívoro, mas necessita de alimento de origem animal,

principalmente, nos primeiros tempos de vida. Os pais, na época de criação, devem ter, à sua disposição alimentos com tais características. Em liberdade, escolhem insetos, larvas e outros pequenos animais. Em cativeiro, deve ser igualmente ofertado insetos e papas adequadas, as quais são preparadas no próprio recinto. Algumas espécies são totalmente insetívoras, os chamados “pássaros de bico mole ou bico fino” que comem, além de insetos e papas para insetívoros, ovos, carnes moídas, etc. Há, ainda, aqueles que necessitam de verduras, frutos maduros e cenouras para complementar sua dieta rica em vitaminas. Como exemplo de dieta alimentar pode ser citado os psitacídeos que se alimentam de sementes, frutas, etc. Na época de reprodução são retiradas de seu cardápio as sementes de girassóis que ajudam no enriquecimento de peso, impossibilitando sua cópula. Já o pintassilgo, animal muito sensível, de fácil desidratação, é adicionado em sua dieta nos meses de inverno sementes de níger. Seu efeito ainda não é comprovado, porém, sabe-se que o espécime só sobrevive aos dias frios com a ingestão dessas sementes.

O cardeal, onívoro, alimenta-se de sementes, artrópodes (insetos e pequenos aracnídeos) e frutinhas. Em época de reprodução, seu regime alimentar passa a ser exclusivamente insetívoro. Este novo hábito se intensifica ao nascerem os filhotes e se estende até completarem vinte dias de idade.

No cativeiro, o principal alimento das aves é o alpiste acompanhado por arroz com casca, milho moído, aveia descascada, cânhamo, girassol e linhaça. As rações a base de farinhas também são apreciadas, bem como, as verduras: couve, almeirão, agrião e alface. Proteína animal deve ser oferecida regularmente como larvas de tenébrio, ovos de formigas e cupins. Frutas como laranja, banana, mamão, maçã são bem vindas.

A preparação dos alimentos, papas, rações para as diversas espécies do criadouro é confeccionado pelo proprietário que detêm o conhecimento da dieta alimentar das espécies ali presentes.

Após receber tais cuidados, cerca de 35% das aves tem a oportunidade de voltar à natureza.

Muitas espécies de aves são conduzidas ao criadouro todos os anos. No período pesquisado de 1998 – 2002 foram acolhidas um total de 1354 aves.

TABELA 7- Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 1998.

Família	Espécie	S. BRAZ
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus subalaris</i> (sabiá-ferreiro)	01
EMBERIZIDAE	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	01
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	17
	<i>Passerina brissonii</i> (azulão)	08
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	02
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	01
	<i>Paroaria dominicana</i> (galo da campina)	02
	<i>Saltator similis</i> (trinca-ferro)	02
PSITTACIDAE	<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)	09
	<i>Ara ararauna</i> (arara Canindé)	02
	<i>Amazona petrei</i> (papagaio charão)	01
	<i>Amazona aestiva</i> (papagaio verdadeiro)	02
RALLIDAE	<i>Aramides cajanea</i> (saracura três-potes)	01
CRACIDAE	<i>Penelope ochrogaster</i> (jacu)	01
TOTAL		50

O espécime mais evidente nesse ano foi o cardeal com 17 indivíduos, seguido pela caturrita e o azulão. Dentre as famílias destacam-se Emberezidae com 07 espécies e Psittacidae com 04.

TABELA 8- Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 1999.

Família	Espécie	S. BRAZ
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus amaurochalinus</i> (sabiá-poca)	04
ICTERIDAE	<i>Gnorimopsar chopi</i> (graúna)	02
	<i>Agelaius thilius</i> (sargento)	04
	<i>Oreopsar badius</i> (asa de telha)	05
	<i>Molothrus bonariensis</i> (chopim ou vira-bosta)	07
EMBERIZIDAE	<i>Euphonia chlorotica</i> (fim-fim)	02
	<i>Stephanophorus diadematus</i> (sanhaçu-frade)	03
	<i>Thraupis sayaca</i> (sanhaçu cinzento)	02
	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	04
	<i>Chlorophonia cyanea</i> (bandeirante)	02
	<i>Saltator similis</i> (trinca-ferro)	04
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	62
	<i>Passerina brissonii</i> (azulão)	17
	<i>Passerina glaucocaerulea</i> (azulinho)	01
	<i>Sicalis flaveola</i> (canário-da-terra)	71
	<i>Coryphospingus cucullatus</i> (cravina)	15
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	04
	<i>Sporophila collaris</i> (coleiro comum)	09
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	21
	<i>Volatinia jacarina</i> (serrinha ou tiziu)	04
PSITTACIDAE	<i>Amazona aestiva</i> (papagaio verdadeiro)	01
	<i>Amazona petrei</i> (papagaio charão)	02
	<i>Amazona farinosa</i> (papagaio moleiro)	01
	<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)	09
	<i>Pyrrhura frontalis</i> (periquito do mato)	10
	<i>Pionus maximiliani</i> (maitaca cabeça azul)	02
	<i>Tricharia malachitacea</i> (sabiá cica)	02
CORVIDAE	<i>Cyanocorax chrysops</i> (gralha picaça)	04
CRACIDAE	<i>Penelope ochrogaster</i> (jacu)	02
COLUMBIDAE	<i>Columbina picui</i> (rolinha picui)	01
	<i>Columbina talpacoti</i> (rolinha roxa)	01
ANATIDAE	<i>Dendrocygna viduata</i> (marreca-piadeira ou irerê)	17
	<i>Amazonetta brasiliensis</i> (marreca-pé-vermelho)	03
ARDEIDAE	<i>Ardeola striata</i> (socozinho)	02
RAMPHASTIDAE	<i>Ramphastos toco</i> (tucano toco)	04
	<i>Ramphastos vitellinus</i> (tucano bico preto)	01
TOTAL		304

Em 1999 o número subiu para 304 espécimes. Sendo o canário-da-terra (71) o mais freqüente, logo após o cardeal (62), o coleirinho (21), o

azulão (17) e a marreca piadeira. Novamente, a família com maior diversidade de espécies foi a Emberezidae (15) e a Psittacidae (7).

TABELA 9- Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 2000.

Família	Espécie	S. BRAZ
MIMIDAE	<i>Mimus triurus</i> (sabiá da praia)	01
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus subalaris</i> (sabiá-ferreiro)	01
	<i>Turdus rufiventris</i> (sabiá-laranjeira)	02
	<i>Turdus amaurochalinus</i> (sabiá-poca)	01
ICTERIDAE	<i>Gnorimopsar chopi</i> (graúna)	02
	<i>Agelaius thilius</i> (sargento)	02
	<i>Molothrus bonariensis</i> (chopim)	01
EMBERIZIDAE	<i>Euphonia laniirostris</i> (gaturamo)	02
	<i>Euphonia chlorotica</i> (fim-fim)	06
	<i>Stephanophorus diadematus</i> (sanhacu-frade)	01
	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	02
	<i>Thraupis sayaca</i> (sanhaçu cinzento)	01
	<i>Chlorophonia cyanea</i> (bandeirantes)	07
	<i>Saltator similis</i> (trinca-ferro)	02
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	76
	<i>Passerina brissonii</i> (azulão)	18
	<i>Sporophila ruficollis</i> (caboclinho)	01
	<i>Sporophila collaris</i> (coleiro comum)	03
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	05
	<i>Sicalis flaveola</i> (canário-da-terra)	54
	<i>Zonotrichia capensis</i> (tico-tico)	03
	<i>Coryphospingus cucullatus</i> (cravina)	19
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	41
PSITTACIDAE	<i>Pyrrhura frontalis</i> (periquito do mato)	01
	<i>Amazona aestiva</i> (papagaio verdadeiro)	01
	<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)	21
CRACIDAE	<i>Penelope ochrogaster</i> (jacu)	02
COLUMBIDAE	<i>Leptotila verreauxi</i> (pomba juriti-pupu)	01
TYRANNIDAE	<i>Pitangus sulphuratus</i> (bem te vi)	01
ACCIPITRIDAE	<i>Polyborus plancus</i> (gavião carcara)	03
TOTAL		281

Em 2000 das 281 aves, ressaltam-se as seguintes espécies: cardeal (76), canário-da-terra (54), pintassilgo (41), caturrita (21), cravina (19) e azulão (18). Destacando-se as famílias: Emberezidae (16), Icteridae (3), Muscicapidae (3) e Psittacidae (3).

TABELA 10- Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 2001.

Família	Espécie	S. BRAZ
MIMIDAE	<i>Mimus triurus</i> (sabiá da praia)	01
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus rufiventris</i> (sabiá-laranjeira)	03
ICTERIDAE	<i>Agelaius thilius</i> (sargento)	10
	<i>Oreopsar badius</i> (asa de telha)	01
EMBEREZIDAE	<i>Stephanophorus diadematus</i> (sanhaçu-frade)	72
	<i>Thraupis bonariensis</i> (sanhaçu papa-laranja)	03
	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	01
	<i>Saltator similis</i> (trinca-ferro)	05
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	96
	<i>Passerina brissonii</i> (azulão)	34
	<i>Sicalis flaveola</i> (canário-da-terra)	32
	<i>Zonotrichia capensis</i> (tico-tico)	02
	<i>Coryphospingus cucullatus</i> (cravina)	24
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	35
	<i>Saltator aurantirostris</i> (bico duro)	31
	<i>Pitylus fuliginosus</i> (bico de pimenta)	02
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	04
	<i>Sporophila collaris</i> (coleiro comum)	05
	<i>Sporophila ruficollis</i> (caboclinho)	01
PSITTACIDAE	<i>Amazona aestiva</i> (papagaio verdadeiro)	06
	<i>Amazona petrei</i> (papagaio charão)	01
	<i>Amazona amazonica</i> (papagaio do mangue)	01
	<i>Amazona vinacea</i> (papagaio do peito roxo)	01
	<i>Pyonius maximiliani</i> (maitaca cabeça azul)	01
	<i>Triclaria malachitacea</i> (sabiá cica)	10
	<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)	01
	<i>Forpus xanthopterygius</i> (tuim)	04
	<i>Ara ararauna</i> (arara Canindé)	02
	<i>Pionopsitta pileata</i> (cuiu cuiu)	01
CORVIDAE	<i>Cyanocorax chrysops</i> (gralha picaça)	01
	<i>Cyanocorax caeruleus</i> (gralha azul)	01
CRACIDAE	<i>Ortalis guttata</i> (aracuã)	02
RALLIDAE	<i>Aramides cajanea</i> (saracura três-potes)	03
RAMPHASTIDAE	<i>Ramphastos dicolorus</i> (tucano bico-verde)	02
	<i>Ramphastos vitellinus</i> (tucano bico-preto)	01
CUCULIDAE	<i>Crotophaga ani</i> (anu-preto)	01
ESTRILDIDAE	<i>Estrilda astrid</i> (bico-de-lacre)	03
TOTAL		404

O maior número de aves recebidas pelo C.C.S. Braz ocorreu em 2001 com 404 animais. Ressaltando entre eles, o cardeal (96), o sanhaçu-frade (72),

o pintassilgo (35), o azulão (34), o canário-da-terra (32) e o bico duro (31), com 15 espécies da família Emberezidae e 10 da família Psittacidae.

TABELA 11- Número de aves destinadas ao C.C.S.Braz no ano de 2002.

Família	Espécie	S. BRAZ
MIMIDAE	<i>Mimus triurus</i> (sabiá da praia)	01
MUSCICAPIDAE	<i>Turdus rufiventris</i> (sabiá-laranjeira)	03
	<i>Turdus maurochalinus</i> (sabiá poca)	02
	<i>Turdus albicollis</i> (sabiá coleira)	01
	<i>Platycichla flavipes</i> (sabiá una)	02
ICTERIDAE	<i>Gnorimopsar chopi</i> (graúna)	01
	<i>Agelaius thilius</i> (sargento)	04
	<i>Agelaius ruficapillus</i> (garibaldi)	01
	<i>Oreopsar badius</i> (asa de telha)	01
	<i>Molothrus bonariensis</i> (chopim ou vira-bosta)	01
	<i>Tersina vidiris</i> (saí andorinha)	01
EMBERIZIDAE	<i>Stephanophorus diadematus</i> (sanhaçu-frade)	07
	<i>Tachyphonus coronatus</i> (tié-preto)	03
	<i>Saltator maximus</i> (trinca-ferro)	09
	<i>Saltator aurantirostris</i> (bico-duro)	06
	<i>Paroaria coronata</i> (cardeal)	109
	<i>Sicalis flaveola</i> (canário-da-terra)	15
	<i>Coryphospingus cucullatus</i> (cravina)	13
	<i>Carduelis magellanicus</i> (pintassilgo)	11
	<i>Sporophila ruficollis</i> (caboclinho)	01
	<i>Sporophila collaris</i> (coleiro comum)	06
	<i>Sporophila caerulescens</i> (coleirinho)	06
	<i>Passerina brissonii</i> (azulão)	36
	<i>Pheuticus aroventris</i> (rei-do-bosque)	01
PSITTACIDAE	<i>Pyrrhura frontalis</i> (periquito do mato)	04
	<i>Myiopsitta monachus</i> (caturrita)	02
	<i>Amazona aestiva</i> (papagaio verdadeiro)	09
	<i>Amazona xanthops</i> (papagaio galego)	01
	<i>Amazona amazonica</i> (papagaio do mangue)	02
	<i>Amazona petrei</i> (papagaio charão)	07
	<i>Amazona vinacea</i> (papagaio do peito roxo)	01
	<i>Tricharia malachitacea</i> (sabiá cica)	02
	<i>Ara ararauna</i> (arara Canindé)	06
	<i>Ara chloroptera</i> (arara vermelha)	02
	<i>Pyonius maximiliani</i> (maitaca cabeça azul)	02
	<i>Selenidera macularostris</i> (araçari poca)	02
	<i>Baillonius bailloni</i> (araçari banana)	04

COLUMBIDAE	<i>Columbina picui</i> (rolinha picui)	01
	<i>Leptotila verreauxi</i> (pomba juriti-pupu)	03
	<i>Columba picazuro</i> (pombão)	01
ANATIDAE	<i>Amazonetta brasiliensis</i> (marreca-pé-vermelho)	02
RAMPHASTIDAE	<i>Ramphastos dicolorus</i> (tucano bico-verde)	02
CHARADRIIDAE	<i>Vanellus chilensis</i> (quero-quero)	01
PHOENICOPTERIDAE	<i>Phoenicopterus ruber</i> (flamingo)	12
PIPRIDAE	<i>Chiroxiphia caudata</i> (tangará)	01
PICIDAE	<i>Melanerpes cruentatus</i> (pica-pau Benedito)	07
TOTAL		315

Durante o período pesquisado a espécie com maior número de apreensões foi o *Paroaria coronata* (cardeal) com 109 indivíduos. Seguido do azulão com 36 exemplares.

A figura 5 apresenta as famílias de aves, com maior frequência, destinadas ao criadouro no período de 1998 – 2002.

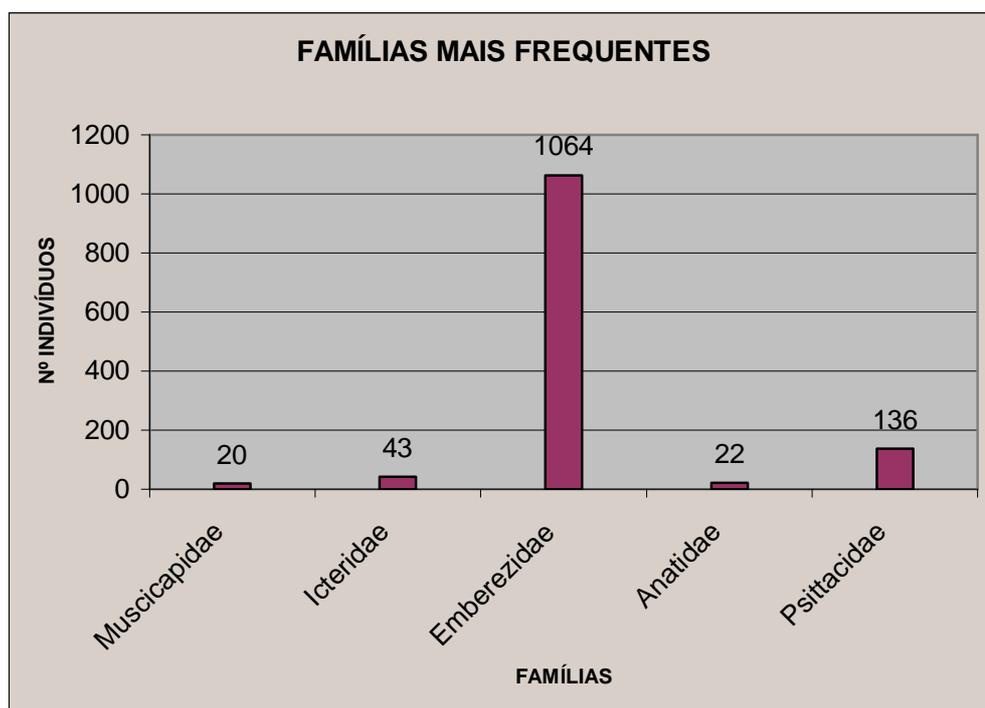


Fig. 5: C.C.S.Braz. Espécies de aves por família recebidas no período de 1998 – 2002.

O Criadouro Conservacionista São Braz acolheu nesse intervalo de tempo um total de 1354 representantes da avifauna. Dentre as famílias mais apreendidas destaca-se a família Emberezidae com 78,6% das espécies apreendidas. Seguida da Psittacidae (10,0%), Icteridae (3,2%), Anatidae (1,6%) e Muscicapidae (1,5%) e demais famílias (5,1%).

O criadouro, juntamente com seu técnico responsável o Médico Veterinário Paulo Airton Denardin CRMV 1 3095, conta com a ajuda de profissionais do NEPAS – Núcleo de Estudo de Patologia de Aves Silvestres, localizado na UFSM. Sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Maristela Lovato Flores e do Prof. Dr. João Eduardo Schossler, ambos veterinários e com equipe de graduandos de diferentes áreas.

Procuram atender a grande demanda de animais e recuperá-los o mais breve possível, diminuindo o estresse do animal tratado, os custos para mantê-los e disponibilizando acomodações para outras espécies.

Do total de exemplares acolhidos, 731 foram recuperados e libertados mediante estudo da área de abrangência do animal para que este tivesse condições de se adaptar novamente ao meio, atingindo um percentual de 35% de eficácia na readaptação das aves. Exclui-se o ano de 2000, em consequência do grande número de apreensões de animais vítimas de maus tratos, necessitando maior tempo para readaptação, pois ao chegarem à maioria encontrava-se estressada, desidratada e muitos gravemente feridos sem condições de retornar para a natureza; passam por um período de confinamento em gaiolas espaçosas para que se sintam confortáveis e dispostos ao acasalamento perpetuando assim sua espécie.

A figura 6 quantifica percentual de espécies recebidas e libertadas pelo São Braz, conforme dados fornecidos pelo Criadouro.

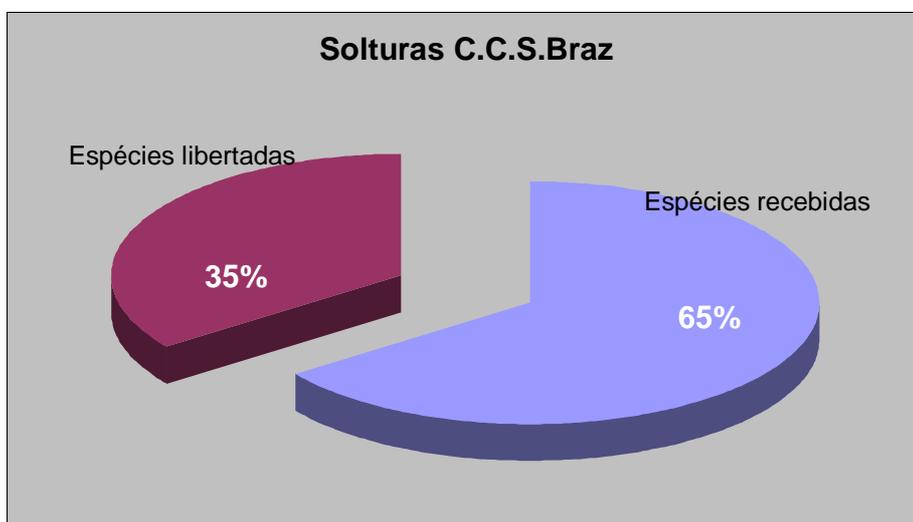


Fig. 6: C.C.S.Braz – O número de espécies recebidas e libertadas no período de 1998 – 2002.

Em prol da conservação dos animais, Santos Braz vem divulgando seu trabalho com as aves através dos meios de comunicação (revistas, jornais, etc), contribuindo para maior informação, conscientização e aproximação da sociedade local com a natureza.

Seus cuidados e carinhos reservados aos animais têm sido reconhecidos pela Sociedade de Ornitologia de Santa Maria. E, principalmente, o trabalho realizado na operação “Asas da Liberdade” que visa readaptar as espécies selvagens capturadas durante as fiscalizações, do IBAMA, recuperando-as para regressarem ao seu habitat.

6.3- ZOOLOGICO PARQUE OÁSIS

O zoológico, assim, como o C.C.S.Braz procura atender as normas de área física preestabelecidas na IN 04/02. Segundo o responsável técnico Médico Veterinário Silvano Noal, “as dimensões dos viveiros variam conforme o tamanho e número de animais. É importante fazer um viveiro o máximo possível parecido com a natureza, construir tanques de água, colocar galhos, tocos de árvores, tocas e abrigos e nunca esquecer de fazer o cambiamento”.

Como exemplo, o viveiro para araras (casal) deve ter 6m² X 3m de altura; para leões deve ser 50m².

O Zoológico Oásis diferentemente, do São Braz, pode contar com verbas oriundas do público visitante da região e de outras localidades, ajudando na manutenção das instalações e no cuidado com os animais.

Todos os animais acolhidos são provenientes de apreensões do órgão de fiscalização ou permuta com outras instituições. Os recém chegados, já examinados, são pareados pelo técnico. Quando o processo de pareamento entre as espécies não ocorre, por falta de outro exemplar da espécie, o animal fica no setor especial aguardando para que seja utilizado por uma permuta.

Das apreensões praticadas pelo IBAMA foram enviadas ao zôo 60 espécies, sendo as aves levadas para o Braz. O número pequeno de espécies recepcionadas pela instituição é devido ao fato de que nossa região é privilegiada em espécies de aves, residentes e migratórias.

Podemos destacar as seguintes espécies de mamíferos: capivaras, mão pelada, macaco prego (*Cebus apella*), entre outras.

Das 60 espécies destinadas a esta instituição somente 10 delas retornaram ao seu habitat natural. As solturas, no referido período, realizaram-se somente em 2000, 2001 e 2002 onde foram libertos, respectivamente, 4 (quatro) coatis, 3 (três) veados bororó e 1 (um) gavião quiri-quiri e finalizando em 2002 com a libertação de 2 (dois) veados bororó.

A figura 7 apresenta a percentagem das espécies soltas pelo Zoológico Parque Oásis no período de 1998 - 2002.

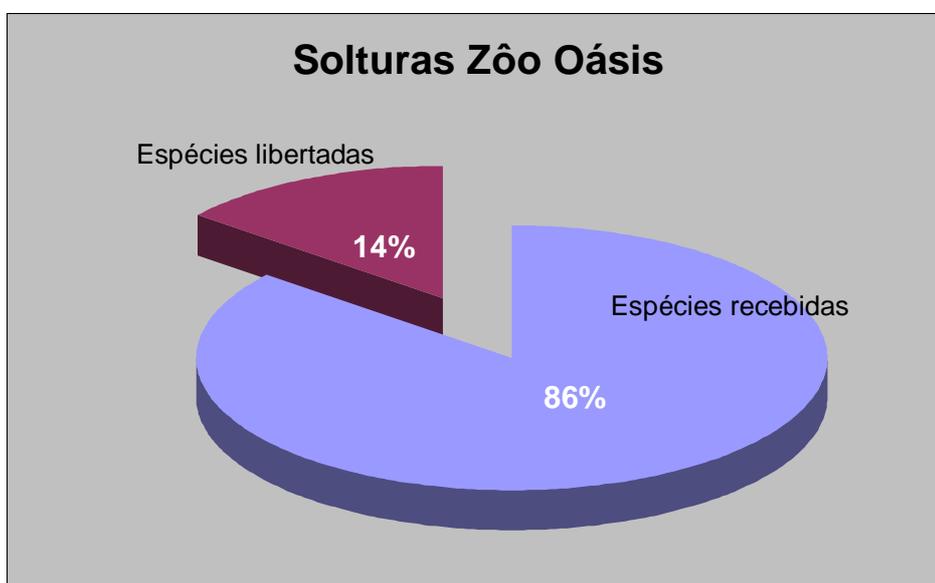


Fig. 7: Z.Oásis – O percentual de espécies recebidas e libertadas no período de 1998 – 2002.

O Parque Oásis preocupado com a natureza criou um programa de educação ambiental desenvolvido com alunos do ensino fundamental de toda a região de Santa Maria e outros municípios do Estado. A bióloga do Zôo, Cristiane P. Moro CRB 099660-03, acompanha os professores e alunos pelo parque explanando sobre as espécies vegetais e animais existentes no local, distribuição geográfica, nome científico e vulgar, alimentação e outras curiosidades.

7- DISCUSSÃO

A destruição dos ecossistemas, o tráfico da flora e fauna entre outros vem sendo praticado há várias décadas evidenciando o desaparecimento de muitas espécies. Para MILLARÉ (2001) os processos naturais de extinção do meio ambiente podem atingir em torno de 10% das espécies. Porém, este se acelera com a intervenção do homem.

De acordo com a pesquisa realizada junto ao posto do IBAMA – SM a região com seus 100 municípios têm grande número de apreensões de animais, oriundos do tráfico e de cativeiros mantidos ilicitamente, por moradores locais. E, com base na Lei da Natureza, Lei dos Crimes Ambientais – Lei nº 9.605, de 12/02/98 que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente: “quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida licença, permissão ou autorização da autoridade competente” (art.29, inciso 1º, alínea III), esse órgão realiza o trabalho de fiscalização.

O Rio Grande do Sul, com suas belezas naturais é a província brasileira mais rica em marrecas. E, conta ainda com espécies visitantes como os flamingos (Argentina) que vêm enriquecer a fauna sulista. Entre os psitacídeos a espécie mais importante da região gaúcha é o papagaio charão. Há a presença em grande número de caturritas, considerada praga pelos danos causados principalmente nas plantações (SICK, 1997).

Conforme levantamento realizado junto a essa instituição entre os anos de 1998 – 2002 verificou-se números significativamente relevantes, principalmente, sobre a avifauna. De acordo com dados fornecidos pelo IBAMA -SM a região totalizou 2298 apreensões. Deste total, 38% retornaram a natureza logo após serem submetidos aos exames de rotina.

Entre os espécimes, a família Emberezidae, seguida da Columbidae, Tinamidae e Psittacidae foram as mais evidentes e de acordo SICK (1997) este resultado é esperado para a região em função do alto valor no mercado nacional e internacional das espécies como cardeal, canários, perdizes, araras, entre outros, alimentados pela vaidade humana. Com os mamíferos, não ocorre diferença, muitos são capturados para extrair a carne, a pele ou para serem mantidos em cativeiros pelo homem.

O comércio ilegal é muito lucrativo para quem pratica o tráfico. Segundo SICK (1997) o comércio ilegal é atrativo por duas razões: (1) a caça pode ser praticada por qualquer pessoa, sobretudo por adolescentes (2) um bom lucro é garantido; esse negócio gera milhões de dólares. Justificando a grande demanda de animais comercializados ilegalmente.

É por esse motivo que todos os dias milhares de animais são retirados de nossas matas. E a cada ano a lista de animais em extinção aumenta mais.

Em face do grande número de apreensões na região, o IBAMA conta com a ajuda de, aproximadamente, sessenta (60) criadouros especializados em animais silvestres, entre conservacionistas, comerciais e jardins zoológicos. Como o presente trabalho está direcionado para a região de Santa Maria, segundo informações, esta contém apenas um (1) criadouro conservacionista, o São Braz e no município vizinho, em Itaara, apenas o zoológico Oásis.

Em visita formal ao IBAMA – SM, salientou-se que o acentuado número de animais enviados para essas instituições se deve ao fato de boa parte da população da cidade criar espécimes trazidos de outras regiões (Norte e Nordeste) aprisionando-os em cativeiros onde são vítimas de maus tratos e sem licença.

Os estabelecimentos para os quais são enviados, quanto à infraestrutura, estão longe de serem tachados como modelos. Por várias razões como: necessidade de mais verbas já que os gastos são altos, excedendo-se todos os meses; falta de ajuda profissional para a manutenção e limpeza dos viveiros; profissionais com conhecimento técnico das espécies; de maior espaço para construção e ampliação de viveiros encontrando-se, muitas vezes vários animais em espaço reduzido; alimentação diversificada, para a grande quantidade de espécies distintas e medicamentos para os animais feridos, etc.

Apesar de receber ajuda do NEPAS o proprietário do criadouro reconhece que há grande deficiência na área que diz respeito ao comportamento de animais silvestres, pois há carência de profissionais qualificados que estejam dispostos a dedicar seu tempo em benefício da avifauna silvestre brasileira, observando os diferentes hábitos comportamentais existentes entre as espécies.

Contudo, DEAG (1981) admite que os animais reagem a estímulos diversos e de formas variadas conforme a espécie. Dessa forma, é importante que esses sejam observados cuidadosamente; e inicialmente, em seu hábitat natural, ou seminatural, com um mínimo de interferência. E somente, após ter uma boa base descritiva, é conveniente iniciar experimentos que visem verificar proposições específicas. É importante que se façam registros completos das atividades dos animais evitando ações ou idéias preconcebidas. Pois, só com a experiência é que os diferentes comportamentos dos animais poderão ser classificados (padrões de comportamento - etograma). Em laboratório ou em viveiros o controle sobre os animais é maior, podendo o criador/pesquisador controlar idade, peso, genealogia, dieta e experiência social. Este estudo permite também o registro e a manipulação da fisiologia do animal auxiliando no entendimento do controle nervoso e hormonal sobre o comportamento.

Porém, DEAG (1981) cita que há restrições, têm animais que não se adaptam em cativeiro, ou são muito grandes, o que interfere no seu comportamento. Os animais mantidos em zoológicos, parques, criadouros, em geral permanecem solitários ou em grupos sociais pouco naturais, sofrendo privação ambiental e social. Assim, todo animal em cativeiro deve ser privado de sofrimento tanto físico quanto psicológico.

O zoológico do Parque Oásis, por poder contar com fundos arrecados da população (visitantes) tem melhores condições para investir na acomodação dos animais, devendo esses ser encontrados em bom estado psicológico, ou seja, menos estressados, bem alimentados e em instalações mais amplas e melhor estruturadas. O responsável técnico justificou (através de e-mail) que, as condições atuais do zoológico encontram-se deficientes em

virtude das muitas dificuldades financeiras para manter os animais, pois a alimentação é cara, os gastos com os técnicos, os tratadores e com a construção dos viveiros adequados são bastante elevados.

Apesar do zôo não ter condições adequadas de receber mais espécies, o IBAMA não dispõe de outro local mais próximo para destinar esses animais. No intervalo de tempo pesquisado foram enviados 60 animais para receberem cuidados especiais. Dentre eles, apenas 14% retornaram ao seu meio.

Em contra partida, o trabalho desenvolvido com aves no C.C.S.Braz atingiu o índice de 35% de soltura entre os animais chegados nessa época. No entanto, números ainda insuficientes para conter o acelerado processo de extinção da fauna silvestre.

Estes dados demonstraram a importância da criação de um CETAS para a região o que possibilita aumentar o número de espécies nativas devolvidas a natureza e auxilia o processo de ensino-aprendizagem de estudantes e profissionais ligados a área.

8- CONCLUSÃO

O presente trabalho serviu para evidenciar a grande importância do IBAMA na área de fiscalização e apreensão de espécies selvagens para a região de Santa Maria que serve de ponto de ligação (rota) para várias cidades, regiões e países, facilitando o comércio ilícito.

Também, observou-se que as leis são eficientes, mas o número de fiscais insuficientes.

No período de 1998 a 2002, 2298 exemplares foram apreendidos.

As famílias mais apreendidas foram: Emberezidae, muito requisitada pelos traficantes pelo seu valor comercial; Columbidae, Tinamidae e Psittacidae ressaltando o interesse comercial tanto de animais vivos quanto à comercialização de penas e carnes.

Das aves apreendidas no período de 1998 a 2002 35% foram reabilitadas e liberadas na natureza.

Dos mamíferos apreendidos, no mesmo período, 14% foram recuperados e libertados.

Os espécimes mais apreendidos foram das famílias: Dasypodidae e Hydrocheraidae. Estes são procurados por caçadores para a comercialização da carne.

Conclui-se, então, haver urgente necessidade da criação de locais (CETAS) contendo profissionais especializados e habilitados, com equipamentos e medicamentos adequados para trabalhar juntamente com os órgãos fiscalizadores pela conservação e preservação das espécies.

9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRESSAN, D. **Gestão Racional da Natureza**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Disponível em [http:// www.senado.gov.br/](http://www.senado.gov.br/) . Acesso em dezembro de 2002.

DADOS geográficos da cidade de Santa Maria. Disponível em [http:// www.santamaria.rs.gov.br/](http://www.santamaria.rs.gov.br/) . Acesso em outubro (2003) e janeiro de 2004.

DADOS geográficos da cidade de Itaara. Disponível em [http:// www.citybrazil.com.br/](http://www.citybrazil.com.br/) . Acesso em janeiro de 2004.

DEAG, J. M. **O Comportamento Social dos Animais**. Temas de Biologia, v.26. São Paulo: EPU; Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

DIEHL, L.M. **Fauna silvestre: Legislação e Controle**. Estágio supervisionado em Zootecnia – Universidade Federal de Santa Maria - RS, 2001.

EFE, M.A., MOHR, L.V., BUGONI, L. **Guia Ilustrado das Aves dos Parques de Porto Alegre**. Porto Alegre: PROAVES, SMAM, COPESUL, CEMAVE, 2001.

EISENBERG, J.F., REDFORD, K.H. **Mammals of the neotropics: The Central Neotropics**. Vol. 3. The University of Chicago Plates: Londres, 1999.

FIORILLO, C.A.P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 2ª ed. Ampl. – São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. Disponível em [http:// www.ibama.gov.br/](http://www.ibama.gov.br/) . Acesso nos meses de janeiro, fevereiro, março, agosto, setembro e outubro de 2003.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/93 – Licenciamento Ambiental de empreendimentos e atividades que envolvam manejo da fauna silvestre exótica e de fauna silvestre brasileira em cativeiro.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/02 – Criadores amadoristas de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira.

LANFREDI, G. F. **Política Ambiental**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

LEI nº 5.197/67 – Lei de proteção à fauna, com alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 7653/88.

LEI nº 9.605/98 – Lei dos crimes ambientais; Decreto nº 3.179/99.

MANNING, A. **Introdução ao Comportamento Animal**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.

MARIANO, R.C. **A importância dos hábitos de higiene na prevenção de doenças parasitárias nos alunos da rede municipal de Santa Maria**. Monografia de Especialização – Universidade Federal de Santa Maria - RS, 2002.

MEDINA, N.M. & SANTOS, E.C. **Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MILLARÉ, E. **Direito do Ambiente**. 2ª ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

MILLARÉ, E. **Direito Ambiental**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

PORTARIA 016/94 – Criadouros Científicos. Disponível em <http://www.ibama.gov.br/>. Acesso em janeiro de 2003.

PORTARIA 118/97 – Criadouros Comerciais. Disponível em <http://www.ibama.gov.br/>. Acesso em janeiro de 2003.

POUGH, F.H., HEISER, J.B., McFARLAND, W.N. **A vida dos vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 1993.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97.

REVISTA AMBIENTE BRASIL. Disponível em <http://www.ambientebrasil.com.br/>. Acesso em dezembro de 2002.

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA. Disponível em <http://www.sema.rs.gov.br/>. Acesso em Julho de 2003.

SICK, Helmut. **Ornitologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

SIQUEIRA, A.M. & OLIVEIRA, L.P. **Curso básico de controle e fiscalização, noções básicas sobre manejo de fauna**. 2ª versão. Brasília: IBAMA, 2000.

VEITENHEIMER-MENDES, I. L., MONDIN, C. A., STREHL, T. **Guia Ilustrado de Fauna e Flora**. 3ª ed. Porto Alegre: COPESUL/FZB, 1997.

WILSON, E.O. **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

ANEXOS

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO

- 1- As instituições responsáveis pelo cuidado dos animais devem ter a área física adequada para satisfazer as necessidades das diferentes espécies. Sendo assim, existe um espaço-padrão (medidas) para seguir? Quais são? Caso não exista que metragens são aconselhadas? Com base em quê?
- 2- Os animais que aqui chegam já passaram inicialmente por uma triagem ou está é realizada aqui?
- 3- Em qual categoria o Zoológico Oásis se enquadra (A, B ou C)? E que programas de Educação Ambiental são desenvolvidos pela entidade?
- 4- A presença de um técnico habilitado é imprescindível, no local para atender os animais. Em casos que o espécime é recém chegado e não passou por triagem o técnico presente é o responsável pelo estudo do comportamento deste animal? Ou há outro órgão que faz o trabalho?
- 5- Entre os anos de 1998-2002 quantos exemplares foram destinados a esta instituição provenientes de apreensões?
- 6- Quais as espécies mais freqüentemente apreendidas?
- 7- Entre as espécies apreendidas qual a estimativa de solturas ocorridas no período de 1998-2002?

8- É importante conhecer o hábito alimentar dos animais para que este sobreviva. No entanto, que medidas devem ser tomadas quando o animal é desconhecido? Há uma alimentação padrão? Quem é o responsável pelo preparo?

9- Quais as dificuldades encontradas para realizar esta atividade? No aspecto econômico e de recursos humanos?

10- Que motivos o estimularam a instituir um Criadouro Conservacionista?

ANEXO 2

PORTARIAS

⇒ **Portaria Normativa nº 139, de 29/12/93, alterada pela Portaria Normativa nº 138, de 14/11/97** - Criadouros Conservacionistas.

Criadouro conservacionista deve dispor de áreas preparadas para atender espécies da fauna brasileira com assistência adequada. Visando reproduzir espécies em cativeiro a fim de conhecer o processo de manejo na propagação das mesmas em condições artificiais de ambiente, ou seja, em situação de ambiente favorável, mas restrito.

É obrigatório obter registro de "Criadouro Conservacionista", junto à Superintendência do IBAMA. A solicitação de cadastro deve conter:

- a) preenchimento do formulário de "cadastro", no modelo adotado pela Instituição;
- b) local do Criadouro;
- c) composição das matrizes, (nome científico/comum das espécies);
- d) planta da área e detalhes dos viveiros/recintos.

Com a devida aprovação da carta-consulta, os criadouros deverão apresentar planejamento complementar contendo:

- DADOS BIOLÓGICOS

- . estoque inicial de matrizes por sexo;
- . características do habitat projetado (descrição);
- . dados sobre a reprodução.

- CARACTERÍSTICAS DO CRIADOURO

- . área ou volume mínimo indispensável para o criadouro (medidas);
- . água (como será fornecida);
- . alimentação a ser fornecida;
- . proteção contra o ambiente exterior;
- . piso;
- . aeração;
- . luz;
- . proteção contra chuvas;
- . temperatura ideal;
- . exercício e repouso para os animais;
- . outras práticas.

- DADOS SANITÁRIOS

- . parasitos e doenças assinaladas;
- . combate utilizado;
- . cuidados especiais; e
- . outros aspectos.

Exigências a serem cumpridas:

- a) ter um biólogo ou um médico veterinário;
- b) instalações adequadas à alimentação animal;
- c) um tratador em tempo integral;
- d) capacitação financeira devidamente comprovada;
- e) ter arquivo de registro com fichas individuais por animal;
- f) manter contato/referência de laboratórios para análises clínicas, para auxiliar no diagnóstico e tratamento de doenças;
- g) apresentar um sistema de marcação dos animais;

h) necropsiar todos os animais que morrerem e as informações deverão constar na ficha individual do animal;

i) sexar todos os espécimes;

j) enviar ao IBAMA um relatório anual (abril).

⇒ **Portaria Normativa nº 118, de 15/10/98** - Criadouros Comerciais e industriais.

Considera-se criadouro com fins econômicos e industriais a área capaz de comportar o manejo, a reprodução, a criação ou recria de espécimes da fauna silvestre brasileira. Com o intuito de explorar racionalmente a fauna através do manejo sustentável ou de métodos sistematizados de criação em cativeiro.

⇒ **Portaria Normativa nº 102/98** - Criadouros Comerciais da Fauna Exótica. Regulamenta a criação de animais provenientes de outros países. Ex: javalis

Os criadouros com fins econômicos e industriais serão enquadrados nas seguintes categorias:

a) Criadouro de Espécimes da Fauna Silvestre Brasileira e Exótica para fins Comerciais - Pessoa Jurídica;

b) Criadouro de Espécimes da Fauna Silvestre Brasileira e Exótica para fins Comerciais - Pessoa Física.

Para ambos, é imprescindível, protocolar carta-consulta na Superintendência do IBAMA, onde pretende instalar o empreendimento com as seguintes informações/documentos:

a) preenchimento e assinatura do formulário padrão do IBAMA de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais;

- b) cópia dos documentos de identificação da pessoa física (Identidade e CPF) e da pessoa jurídica, no caso de empresa (Cadastro Geral do Contribuinte-CGC, Contrato Social atualizado, CPF e Identidade do dirigente);
- c) localização do empreendimento e forma de acesso, com croqui da localização do criadouro na propriedade;
- d) objetivo da criação e sistema de manejo;
- f) estimativa da quantidade inicial de matrizes e reprodutores, com nome popular e científico da (s) espécie (s) e sua procedência.

Aprovada a carta-consulta, o responsável tem 90 (noventa) dias para registrar projeto complementar, contendo:

- a) descrição técnica do manejo a ser aplicado aos animais nas diversas fases da criação;
- b) sistema de marcação individual a ser adotado;
- c) características do criadouro: área disponível planta baixa ou croqui das instalações/recintos destinados ao manejo dos animais, com tamanho e denominação, espécie e quantidade de animais por instalação e área, abrigos naturais e artificiais, aspectos sanitários dos animais e das instalações e descrição dos aspectos qualitativos e quantitativos do manejo alimentar (alimentação e água);
- d) apresentação de cronograma de produção;
- e) estudo prévio de mercado dentro dos objetivos do manejo com vistas à comercialização (existência de abatedouros e pontos de venda de animais vivos, abatidos, partes, produtos e subprodutos, preços esperados e demanda de produtos);
- f) formas de comercialização de acordo com portaria específica;
- g) apresentação do Documento de Recolhimento de Receitas - DR do IBAMA.

⇒ **Portaria Normativa nº 016, de 04/03/94** - Criadouros Científicos.

Somente pessoa jurídica pode obter o registro para atender projetos na área de pesquisa científica e manutenção de acervo vivo de entidades como: Universidades, Centros de Pesquisas e Instituições Oficiais ou oficializadas pelo Poder Público, subsidiando as linhas de pesquisas. Nesta categoria, não é permitida a exposição pública (visitação pública), assim como a transação de quaisquer produtos, subprodutos ou derivados das espécies autorizadas para a criação. Por exemplo, na extração de veneno de ofídios para beneficiamento e produção do soro e comercialização do produto final, o interessado (pessoa jurídica) deverá proceder seu registro junto a categoria de criadouro com fins econômicos e industriais.

Para solicitar registro junto IBAMA, somente com requerimento encaminhando Projeto de Pesquisa.

A utilização de espécies constantes na Lista Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção, só poderá ser autorizada quando houver, comprovadamente, benefício da pesquisa em favor da espécie.

⇒ **Instrução Normativa nº 04, de 04/03/02** – Jardins Zoológicos.

Considera-se jardim zoológico qualquer coleção de animais silvestres mantidos em cativeiro ou semiliberdade e expostos a visitação pública.

Quanto aos animais expostos neste local: os silvestres brasileiros não passam a ser, seja pelo uso e/ou registro, propriedade do zoológico (art. 1º da Lei nº 5197/67); já os silvestres exóticos e domésticos poderão ser propriedade do zoológico.

As exigências para adquirir o registro são: preencher requerimento junto ao IBAMA; apresentar planejamento global (situação e funcionamento); apresentar parecer favorável do Órgão Ambiental Estadual ou Municipal

quanto a sua localização; comprovante de filiação junto à Sociedade de Zoológicos do Brasil – SZB (não obrigatório); efetivar livro de registro do acervo faunístico contendo todas as anotações expressas na Lei.

De acordo com a sua classificação os Jardins Zoológicos devem obedecer a alguns critérios:

- Categoria C:

1. a assistência de pelo menos um biólogo e um médico veterinário (tempo integral);
2. possuir setor extra, destinado a animais excedentes, com equipamentos e instalações que atendam as necessidades dos animais alojados;
3. possuir área destinada à quarentena dos animais;
4. possuir instalações adequadas e equipadas, destinadas ao preparo da alimentação dos animais;
5. serviço permanente de tratadores incluindo elementos responsáveis pela segurança;
6. nos recintos destinados a visitação pública, placas indicativas quanto à espécie exposta, com nomes comuns e científicos, distribuição geográfica e indicação quando se tratar de espécies ameaçadas de extinção;
7. instalações sanitárias e bebedouros públicos;
8. capacitação financeira (zoológico privado);
9. arquivo de registro individual por animal;
10. apoio administrativo compatível com as atividades;

11. Convênio com laboratórios de análises clínicos e diagnósticos de doenças;
12. possuir ambulatório veterinário;
13. desenvolver atividades de educação ambiental conservando áreas de flora e fauna nativas (remanescentes);
14. participar de programas oficiais de reprodução (plano de manejo/grupo de trabalho) das espécies ameaçadas de extinção existentes no acervo do zoológico).

- Categoria **B**:

Além dos requisitos acima, deverá:

1. possuir setor de biotério;
2. ter biblioteca com literatura especializada;
3. sistema de transporte permanente.

- Categoria **A**:

Além das exigências determinadas nas categorias C e B, é necessário:

1. desenvolver estágios supervisionados;
2. possuir laboratório de análises clínicas e patológicas;
3. desenvolver programas de pesquisas, visando conservar as espécies;
4. possuir auditório;
5. manter museu para técnicos e pesquisadores;
6. possuir setor de paisagismo e viveiro de plantas;
7. possuir setor interno de manutenção;

8. promover o intercâmbio técnico em nível nacional e internacional.

O enquadramento nas categorias e a fiscalização do cumprimento das exigências e quesitos serão efetuados por uma comissão paritária, com mandato de dois (02) anos, constituída por 02 técnicos do IBAMA, 02 membros da SZB e 02 membros de entidades conservacionistas ou protetoras dos animais. Essa comissão, mediante o laudo de vistoria técnica, habilita o zoológico para procedimento de efetivação do registro.

Como regulamentação complementar ao funcionamento dos zoológicos sugerem-se as seguintes Portarias:

⇒ **Portaria 019, de 17/01/90** – dispõe sobre a permuta de animais entre zoológicos, criadouros científicos e comerciais;

⇒ **Portaria 209, de 02/03/90** – cria a Comissão Paritária para normalizar o enquadramento dos Jardins Zoológicos e o cumprimento das normas de legislação vigente;

⇒ **Portaria 829, de 05/06/90** – aprova o regimento interno da Comissão Paritária;

⇒ **Portaria 2114, de 24/10/90** – proíbe a comercialização, empréstimo, permuta, doação, aluguel ou qualquer tipo de transação de animais nativos entre zoológicos e circos;

⇒ **Portaria 172, de 22/01/91** – normaliza o comércio de animais silvestres nativos, nascidos em cativeiro somente entre zoológicos;

⇒ **Portaria 630, de 19/09/91** – altera o artigo da Portaria 283/89 que trata do censo anual de animais de zoológicos e da Sociedade de Zoológicos do Brasil;

⇒ **Portaria 005, de 25/04/91** – estabelece critérios para o acasalamento de espécies ameaçadas da fauna brasileira mantidas em jardins zoológicos e criadouros científicos regularizados;

⇒ **Portaria 129, de 17/11/94** – altera os artigos 1º e 15º da Portaria 283/89 que trata da filiação a SZB e penalidades para o descumprimento das determinações;

⇒ **Portaria 117, de 15/10/97** - normaliza a comercialização de animais vivos, abatidos, partes e produtos da fauna silvestre brasileira proveniente de criadouros com finalidade econômica e industrial e de jardins zoológicos registrados junto ao IBAMA.

⇒ **Portaria nº 93/98** – Normaliza a importação e exportação de espécimes vivos, produtos e subprodutos da fauna silvestre brasileira e da fauna silvestre exótica.

⇒ **Instrução Normativa nº 003/99** - Estabelece os critérios para o Licenciamento Ambiental de empreendimentos e atividades que envolvam manejo da fauna silvestre exótica e de fauna silvestre brasileira em cativeiro.

⇒ **Instrução Normativa nº 06/02**- Normaliza as atividades dos criadores amadoristas de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira.

Ao destinar estes animais o agente deverá emitir termo caracterizando sua condição: depósito (Termo de Apreensão e Depósito) ou doação (Termo de Doação e Soltura).

ANEXO 3

CARACTERÍSTICAS DAS ESPÉCIES MAIS APREENDIDAS

1- **AVES:** por EFE, MOHR e BUGONI (2001) e VEITENHEIMER-MENDES, MONDIN e STREHL (1997).

- **Cardeal** (*Paroaria coronata*)

- As características desta espécie são inconfundíveis. A região dorsal, desde a nuca até a cauda, tem coloração cinza-escuro. O branco da região ventral estende-se pelas laterais do pescoço. Sua principal característica é o conjunto formado pela cabeça, um “babador” e o topete, com coloração vermelho-vivo. As asas acompanham o padrão do dorso. As patas são cinzentas. Não apresentam dimorfismo sexual. Pode atingir até 18cm de comprimento.

Vivem em áreas abertas com árvores esparsas, sendo encontrado sozinho, em casais ou pequenos bandos. Alimenta-se de sementes de capins, que são retiradas da casca com o bico, que é robusto. Também pode consumir pequenos frutos e insetos.

O ninho, em forma de taça, é construído com fibras vegetais, em árvores e arbustos. Põem, em geral, três ovos de coloração olivácea com manchas acinzentadas.

- Distribuição geográfica: vivem no Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

- **Canário-da-terra** (*Sicalis flaveola*)

- Características: o macho possui a cabeça e o ventre amarelo-vivo, o dorso é oliváceo, com riscos escuros. A fêmea é pardacenta com o dorso estriado de negro. Atinge até 13cm de comprimento.

Vivem em ambientes abertos, à beira da mata, parques, campos, etc. Constrói ninhos em forma de cesto, geralmente sobre ninhos de outras aves, em casas de João-de-barro ou em casinhas artificiais.

- Distribuição geográfica: ocorre em toda a América do Sul.

- **Marreca-piadeira** (*Dendrocygna viduata*)

- Características: marreca de pernas e pescoço compridos, cara branca e plumagem marrom negra. Aparentemente não há dimorfismo sexual, entretanto, a fêmea é um pouco maior que o macho. Pode medir 48cm de comprimento.

Habita banhado e campos inundáveis, pousa nas praias e até mesmo sobre o mar, quando atravessa uma enseada maior. Alimenta-se de plantas aquáticas, sementes e artrópodes. Tende a nidificar sobre o solo, próximo a árvores ou em vegetação herbácea ou arbustiva nas proximidades da água. Coloca grande número de ovos.

- Distribuição geográfica: ocorre na África, na região tropical da América do Sul até a Bolívia, Argentina e Uruguai, sendo abundante em todo o Brasil.

- **Pombão** (*Columba picazuro*)

- Características: ave de coloração geral cinza-chumbo, com a nuca de aspecto escamoso e pés avermelhados. O lado superior da asa apresenta uma faixa branca, visível em vôo. É uma das maiores pombas brasileiras, atingindo 35cm de comprimento.

Vive em capões, matas de galeria e em regiões de campo, procurando seu alimento – sementes. Nidifica em árvores de baixo porte, onde faz seu ninho em forma de tigela chata, constituída de gravetos e palhinhas. Conhecida, ainda, como pomba-carijó.

- Distribuição geográfica: é encontrada na Bolívia e Argentina. No Brasil, ocorre do nordeste ao Mato Grosso e Rio Grande do Sul.

- **Tico-tico-rei** (*Coryphospingus cucullatus*)

- Características: com dimorfismo sexual o macho apresenta coloração geral vermelho-pardacento-escuro topete com base escarlate. A fêmea é pardacento-escuro, com os olhos rodeados de cor branca e uropígeo e partes inferiores avermelhadas. Mede 14cm de comprimento.

Vive na mata secundária baixa, capoeira, capoeirão, etc. Alimenta-se de sementes e insetos. O casal constrói o ninho aberto. Os ovos são uniformemente azulados.

- Distribuição geográfica: abrange as Guianas, Peru, Paraguai, Argentina, Uruguai. O norte do Brasil e do Mato Grosso até o Rio Grande do Sul.

• **Coleirinho** (*Sporophila caerulescens*)

- Características: o macho apresenta o dorso cinza-escuro, com brilho esverdeado. O ventre é esbranquiçado, com exceção de uma mancha negra no mento, cortada por uma faixa branca e um colar negro que atravessa o peito. A fêmea é marrom-olivácea no dorso e um pouco mais clara no ventre. Mede 11cm de comprimento.

Vivem em campos, pastagens, áreas cultivadas, parques e jardins.

Alimenta-se de sementes, que colhem no solo e na própria haste do capim. A maioria dos indivíduos deixa o RS no inverno.

Nidificam em arbustos ou moitas de capins, a pouca altura do solo. Seu ninho tem forma de tigela rasa com paredes muito finas, utilizando capins e raízes. Põem de dois a quatro ovos brancos, salpicado de negro e pardo escuro.

- Distribuição geográfica: ocorre no Brasil centro-ocidental e meridional (da Bahia ao Rio Grande do Sul), Uruguai à Bolívia, Peru e na margem direita do baixo rio Amazonas a leste do Tapajós.

2- **MAMÍFEROS:** por VEITENHEIMER-MENDES, MOHR e BUGONI (1997) e EISENBERG & REDFORD (1999).

• **Tatu-galinha** (*Dasypus novemcinctus*)

- Características: a cor geral é marrom, sendo lateralmente amarelado, coberto por uma carapaça convexa que apresenta nove cintas móveis. Cabeça

alongada, provida de um escudo encefálico. Pode chegar até 80cm de comprimento.

Vive em áreas com vários tipos de formações vegetais, escavando tocas que podem chegar a vários metros de comprimento e que utiliza como abrigo. Alimenta-se de invertebrados terrestres, pequenos vertebrados e vegetais. A fêmea pode gerar quatro filhotes sempre do mesmo sexo.

- Distribuição geográfica: do Kansas (EUA), até o norte da Argentina e Brasil.

• **Macaco-prego** (*Cebus apella*)

- Características: possui uma barba de pelos enegrecidos e um corte de pelos amarelos dentre o pescoço até a metade das patas anteriores. A cauda é levemente preênsil. O peso varia de 1,60 a 4 kilogramas. Formam grupos de cinco a dez indivíduos, ficando dispersos quando se alimentam, porém mantendo contato vocal. São animais muito curiosos e inteligentes. Há hierarquia no bando, a qual escolhem um indivíduo para servir de vigia e avisar sobre qualquer perigo.

Alimenta-se de frutos, sementes, castanhas, néctar, fungos, seivas, insetos, aracnídeos, ovos, crustáceos, pequenos vertebrados incluindo ratos, etc.

A maturidade sexual das fêmeas ocorre aos quatro anos de idade e dos machos aos sete anos, podendo se reproduzir até os vinte e cinco anos.

- Distribuição geográfica: sudeste da Bahia e um pequeno trecho ao norte de Minas Gerais.

- **Veado-campeiro** (*Ozotocerus bezoarticus*)

- Características: possui chifre de três pontas (\pm 30cm de comprimento). São extremamente ágeis, podendo correr a 70Km/h. Seu tamanho pode chegar a 1,5m (de comprimento).

É encontrado mais comumente sozinho ou em grupos de até três animais. A hierarquia social é determinada através de disputas nas quais os machos empurram seus adversários com os chifres (prova de força).

Alimenta-se de gramíneas como alecrim-do-campo, assa-peixe, capim-favorito, vagens de barbatimão, em geral, esta vegetação é excluída pelo gado.

- Distribuição geográfica: ocorre nos campos do Brasil para o Sul até o Uruguai.

- **Capivara** (*Hydrochaeris hydrochaeris*)

- Características: alimenta-se de cana-de-açúcar e de arroz. Algumas medem mais de 1 metro e pesam quase 70 kg, sendo o maior roedor existente, um rato descomunal. Têm dentes muito fortes e são bichos bastante tímidos. As membranas nos dedos das patas indicam adaptação deste animal à vida semi-aquática.

- Distribuição geográfica: a partir do Panamá (porção sul) até o norte da Argentina, abrangendo todo o território brasileiro.(EISENBERG & REDFORD, 1999).

ANEXO 4



Foto 1: C.C.S.Braz - Nova sede.



Foto 2: Local de destinação das novas espécies.



Foto 3: Tucanuçu.



Foto 4: Viveiro das araras.



Foto 5: Araras .



Foto 6: Bugio – Zôo Oásis.

SUGESTÃO

Em se tratando de Brasil, da sua grande diversidade biológica e o intenso tráfico ilegal de espécies da fauna brasileira. É louvável, o trabalho exaustivo dos agentes fiscalizadores do IBAMA que mesmo com grandes dificuldades em vários setores da instituição conseguem fazer, dentro de suas possibilidades, um significativo trabalho contra a biopirataria assegurando a conservação e perpetuação das espécies para as atuais e futuras gerações. Ressaltando o trabalho realizado pela equipe de agentes da Superintendência Regional do IBAMA – SM que a nível nacional se destaque das demais pela intensificação nas ações de fiscalização do comércio ilegal de animais silvestres.

No entanto, é imprescindível que os cidadãos brasileiros encarem seriamente esta problemática, bem como, a destruição dos ecossistemas, já que é o direito e a obrigação de todos preservar e proteger o meio ambiente. Pois, a Constituição Federal diz que “todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Mas, por onde começar?

O IBAMA na incumbência de policiar aqueles que de alguma forma polui, degrada o meio ambiente deve tentar não só apreender os animais que são retirados de seu meio natural de maneira irregular, e sim, agir; procurar efetivamente alternativas para que estes crimes não se repitam. Criação de meios de punição que obriguem os responsáveis (“peixão”) pelo comércio ilegal a criarem criadouros/viveiros para os pássaros incapacitados de serem soltos novamente e através deste manejo, proporcionar a estes o ambiente favorável para que possam procriar e desta forma sim, comercializarem suas crias devidamente legalizada. Contribuindo para a conservação das espécies e preservação dos ecossistemas.

A criação destes criadouros pode servir também para alertar e instruir as pessoas envolvidas no tráfico ilícito sobre a importância das espécies para o nosso planeta e os procedimentos mais adequados para o manejo das espécies.

A região de Santa Maria, por ser uma das rotas dos caçadores e receber um grande número de animais, deixa muito a desejar quanto ao atendimento desses já que não possui um centro especializado no tratamento de animais silvestres. Os CETAS são parte integrante no trabalho de recuperação das espécies. Eles possuem profissionais com grande conhecimento nas diversas áreas ligadas ao meio ambiente, podendo assim facilitar o manejo.

Também a educação ambiental deve ter um enfoque maior na comunidade e, principalmente, nas comunidades que vivem na zona rural. Muitos deles não têm acesso às escolas e por isso falta-lhes esclarecimento quanto à conscientização ambiental. Sendo interessante a realização de um projeto voltado para essas pessoas que estão em contato direto com a natureza.